ANNO LXIII — NUMERO 209 QUARTA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Setembro, ás 10 horas da noute. (Recebido ás 7 horas da manhã de 13, pela linha terrestre).

Na quinta-feira ultima não houve despacho por ser dia feriado.

Foi nomeado presidente da provincia de Matto Grosso o coronel de engenheiros Francisco Raphael de Mello Rego.

RIO DE JANEIRO, 13 de Setembro ás 2 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 30 minutos, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foi hoje approvado em 3.ª discussão o orçamento da receita geral do Imperio, inclusive o substitutivo da commissão referente a isenção dos direitos de expediente para os machinismos destinados as industrias.

PARAHYBA, 13 de Setembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 38 minutos).

Seguio hoje a tarde para o porto do Recife o vapor nacional PARA'.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

PRINCIPIOS DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

ACCEPÇÕES DA PALAVRA DIREITO. (2) O DIREITO TEM UM PERIODO ESPONTANEO E OUTRO REFLEXO.

(*Continuação*)

I. Podemos tomar a palavra direito em varias accepções.

Como lei organica podemos definil-a—a lei reguladora da actividade humana na realisação livre e objectiva do bem.

Como faculdade: é a faculdade que o homem tem de empregar as condições dependentes da liberdade e attinentes ao seu fim individual e social.

Como sciencia: é a que expõe, investiga e demonstra, os principios ou leis reguladoras da actividade voluntaria do homem, na realisação livre e objectiva das condições internas e externas, dependentes da liberdade e attinentes ao fim individual e social do homem.

Objectivamente: é a qualidade da acção externa, livre e racional.

Quando fallamos em condições internas, queremo-nos referir ás que são essenciaes á personalidade humana, quer sejam externas, quer internas, quando mencionamos as externas queremos significar, as que não acompanham sempre a personalidade natural (mas a juridica como, por exemplo, os serviços que outros nos prestem).

II O direito apresenta-se no homem por dous modos mui diversos: reflexa e espontaneamente. Pedemos demonstrar isto, recorrendo, quer ao testemunho da consciencia, quer a observação dos factos sociaes. Seguindo o primeiro criterio, em nós mesmo temos a demonstração do principio que avançamos. Muitas vezes, vamos separar o justo do injusto, immediatamente, sem a razão se ter exercido convenientemente sobre o facto que avaliamos.

Mais ainda. Vemos frequentemente o principio de justiça, manifestar-se na concepção de rudes campenios; e nestes decerto não é aquella resultado de reflexão anterior, mas sim um producto immediato espantaneo. Isto é o que a observação nos mostra, e que pelo processo deductivo podemos confirmar.

Effectivamente ha um principio geral fundado na experiencia que para nosso caso podemos applicar ao direito e é: que as forças psychologicas, ou do espirito, se manifestam primeiramente de uma forma expontanea e por fim de modo reflexo. No entanto, devemos dizer, que não é só a razão que, sobretudo na pratica, deve dominar os principios de direito. Este tornar-se-hia demasiadamente rigoroso. E é assim que nas legislações das nações cultas, vemos o sentimento, a equidade, ter uma grande applicação nas theorias philosophicas, que os codigos modernos subordinam quasi todas as suas importantes materias.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1887.

Antonio Feitosa de Souza.—Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Aggeu Cesar de Andrade.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Candido Bezerra.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

O mesmo.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú para attender, devolvendo este requerimento.

Fabio Velloso Freire. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento solicitado, nos termos da sua informação, de 31 de Agosto ultimo n. 825.

Gerente de London Brazilian Bank Limited.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Sim.

O mesmo.—Sim.

José Eleuterio de Azevedo.—Certifique-se.

Justino Pereira de Souza.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, para attender, devolvendo este requerimento.

Lunguinho. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Iguarassu'.

Manoel Pereira dos Santos.—Ao Sr. juiz de direito da comarca de Palmares para attender, devolvendo este requerimento.

Vicente Ferreira de Paula.—Declare o supplicante a data de seu julgamento e a pena que lhe foi imposta.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 808.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Antonio de Salles, por disturbios e Severino da Silva Monteiro, vindo do termo da Victoria remettido pelo respectivo delegado, como criminoso de morte no termo de Teixeira na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Joaquim de tal, conhecido por Joaquim Magrello, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, João Vieira, por crime de furto.

— Participou-me o delegado do termo da Pedra de Buique, que no dia 28 do mez proximo findo, prendeu o individuo de nome Juvenal Velloso de Albuquerque, alli morador, por ter deflorado a sua propria filha de nome Anna Maria do Espirito Santo, e tentado ainda deflorar a uma outra de nome Maria Aprigia da Conceição.

Sobre estes factos procedeu-se nos termos da lei

— No dia 3 do corrente, no districto policial de Tres Ladeiras do termo de Iguarassú, foi assassinado a golpes de foice e faca, José Romão de Oliveira, por José Pereira de Souza, conhecido por José Grosso, que evadio-se logo após o crime.

O respectivo subdelegado fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito policial.

— No dia 21 do mez proximo findo, no povoado de Ribeirão do termo de Gamelleira, Joaquim Tiburcio, capitaneando um grupo de homens todos armados, dirigio-se á casa de Maria de tal, e ahi encontrando João Carlos e Floriano Correia, fizeram neste diversos ferimentos.

Sobre este facto, o respectivo subdelegado procedeu nos termos da lei.

— No dia 27 do mesmo mez, das 6 para 7 horas da noite, o preto velho de nome Salustiano, em estado de embriaguez, ao passar sobre uma bomba que existe perto da estação de Ribeirão, perdeu o equilibrio e cahio batendo com a cabeça sobre os trilhos do que resultou-lhe a morte quasi que instantaneamente.

Aquelle subdelegado tomou conhecimento do facto, fez a competente vistoria e procedeu a respeito de accordo com a lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Informe o contencioso

Bellarmino Guedes Alcoforado e Martins Fiusa & C.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Ferreira Neto.— A Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da junta.

Aggeo Cesar de Andrade.—Certifique-se.

Agente fiscal da Recife Draynage Company.—Junte se copia das informações.

Anna Cesar de Almeida Pessoa.— Façam-se as notas da portaria de licença.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1887

Silva & Irmão, Pinto Oliveira & C., João de Araujo Cesar Sobrinho, Francisco Gurgel & Irmão, João Gozende & C., Domingos José Ferreira & C., Mendonça Primo & C., A. Martins & C., José de Araujo Veiga & C., José Braz da Conceição Silva, Francisco José Leite & C., Santos & Irmão, Eustaquio & C. e Seixas & C.—Sim.

— 13 —

Valente Irmão & C., Maria Manoela do Sacramento e Amelia Francisca da Costa.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Ferreira Netto.—Cumpra-se.

Gonçalves Santos & C.—Indeferido em vista das informações.

Manoel João Lobato.—Deferido, fazendo-se nos livros de lançamento as devidas referencias, para os fins convenientes.

REVISTA DIARIA

A eleição de hoje—A manifestação eleitoral de hoje tem a alta significação politica de fazer manter na elevada posição de ministro de Estado a um dos mais esforçados propugnadores da prosperidade desta provincia, o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Assim succederá para gloria desta provincia e dos eleitores do 1.º districto e ainda para justa satisfação dos amigos e correligionarios do distincto conselheiro, se o eleitorado como tem feito em épocas anteriores, sustentar e continuar a apoiar a candidatura do eminente pernambucano que se acha na governação do Estado, como ministro do Imperio.

Tudo leva a crer, que assim será.

O candidato de hoje é o mesmo que em 1881, 1884 e 1886 foi destinguido pela confiança e adhesão dos seus comprovincianos e agora nada se verifica que obste ou impossibilite ao eleitorado ter com toda dignidade e sobranceria o mesmo procedimento.

Pelo contrario, motivos de maior alcance politico e social existem para que o 1.º districto faça triumphar a candidatura do ministro pernambucano.

Assim o esperam os que seriamente se interessam pela tranquillidade; bem estar e melhoramentos desta provincia.

Os trabalhos eleitoraes na forma da lei devem começar as 9 horas da manhã e estar concluidos até 6 horas da tarde.

Cada eleitor antes de lançar a chapa na urna tem de apresentar o seu titulo e depois assignar o nome n'um livro especial.

As chapas devem ser escriptas em papel branco ou anilado sem signaes que as tornem conhecidas.

Não precisamos dizer que o direito de voto é uma obrigação civica da maior magnitude para todo cidadão eleitor, e que deve ser exercitade tão calma e reflectidamente quão necessario é que o seja com toda a liberdade.

Como em 1886, é o que esperamos que aconteça hoje e fundamos essa esperança no criterio do eleitorado, no seu senso moral e politico e no proprio interesse politico que deve movel-o.

Autoridades policiaes— Por portaria da presidencia da provincia de 12 e proposta do Dr. chefe de policia de 10 do corrente, foram nomeados:

Para o lugar vago de 1º supplente da freguezia da Sé, do termo de Olinda, o actual 2º supplente, alferes Minervino de Miranda da Rocha Pitta.

Para a vaga por este deixada o actual 3º supplente Joaquim Quintino Gonçalves.

Para este ultimo cargo, o cidadão Liberato Prisco Ribeiro.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem compareceram neste tribunal 24 jurados, pelo que não houve sessão. Feito o sorteio foram designados pela sorte os seguintes jurados supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

Dr. André Dias de Araujo.
Dr. Manoel Pinto Damaso.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Gabriel Henrique da Silva.
João Baptista do Nascimento.
José Tavares da Silva.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.
João Luiz Ribeiro.
Dr. João de Sá Cavalcante.
João Soares Pacheco.
Joaquim Francisco Collares.
José Maria Breukenfeld da Silva.
Dr. José Mauricio Torres Temporal.
Jeronymo Pereira Mariz.
Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.
Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Manoel José Monteiro.
Sisenando Carlos d'Arce.

Freguezia da Graça

Francisco d'Assis Fonseca Banck.

Freguezia de S. José

Eugenio Gonçalves Cascão.
José Antonio d'Oliveira e Silva.

Freguezia de Afogados

José Francisco Machado.
Luiz da Conceição Albuquerque.

Foram multados em 20$000 diarios os jurados que não compareceram.

Freguezia de S. José—Por ter sahido com erros a noticia de hontem acerca dos quarteirões de cada uma das secções eleitoraes desta freguezia, repetimol-a hoje já correcta:

Na secção da Matriz votam os quarteirões ns. 37, 38, 39, 40, 41, e 42 do 1.º districto policial e de 1 a 10 do 2.º districto.

Na secção dos Martyrios votam os quarteirões ns. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do 1.º districto policial.

Na secção de Riba-Mar votam os quarteirões ns. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do 1.º districto policial.

Na secção do Terço votam os quarteirões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do 1.º districto policial.

Vapores do sul—Amanhã devem chegar ao nosso porto os paquetes inglezes *Galicia* e *Mondego*, que hontem sahiram do porto da Bahia.

Depois da demora costumada seguirão para a Europa.

Pai desnaturado—No termo de pedra do Buique habita o individuo Juvenal Velloso de Albuquerque, que depois de attentar contra o pudor de sua propria filha Anna Maria do Espirito Santo tentou fazer o mesmo a uma outra de nome Maria Aprigia da Conceição.

Para conter a esse desalmado e punil-o do crime commettido o delegado prendeu-o no dia 28 do mez passado e contra elle procede nos termos da lei.

Assassinou e evadio-se—No dia 3 do corrente no districto policial de Tres Ladeiras, do termo de Iguarassú, foi assassinado a golpes de fouce e de faca José Romão de Oliveira por José Pereira de Souza, conhecido por José Grosso, que evadio se logo após o crime.

O respectivo subdelegado fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito.

Ferimentos— No dia 21 do mez passado, no povoado do Ribeirão do termo de Gamelleira, Joaquim Tiburcio, capitaneando em grupo de homens armados, dirigio-se a casa de Maria de tal e ahi encontrando João Carlos e Floriano Correia, fez neste diversos ferimentos.

A autoridade local procedeu como determina a lei.

Consequencias da embriaguez — No dia 27 do proximo findo mez das 6 para 7 horas da noite, o preto velho de nome Salustiano, em estado de embriaguez, ao passar sobre uma bomba que existe perto da estação de Ribeirão, da estrada de ferro de S. Francisco, perdeu o equilibrio e cahio, batendo com a cabeça sobre os trilhos, do que resultou-lhe a morte quasi instantaneamente.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Imprudencia—O 1.º brekista da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, Francisco Alves da Costa Bastos, tendo saltado imprudentemente do trem quando este passava pela rua Formosa, cahio de modo, que deixou sobre os trilhos ambas as pernas, que ficaram esmagadas pelas rodas dos carros.

Foi conduzido para o hospital Pedro II.

Providencias—Escrevem-nos:

« Pedimos a Vv. Ss. o obsequio de reclamar por meio de sua conceituada *Revista* providencias para uma sucia de vadios e desordeiros que se reunem todos os dias no pateo do Carmo, á entrada da rua de Hortas.

« Esses individuos praticam ahi quasi todos os actos reprovados pela decencia publica, já vociferando, já ameaçando uns aos outros, não levando em consideração os transeuntes e os habitantes.

« Alli jogam constantemente pedaços de tijolos com que se está construindo uma casa, com risco de occasionarem inesperadamente um lamentavel incidente! »

Conferencia abolicionista em Olinda—No proximo domingo e no theatro da Melpomene Olindense o Club Abolicionista D. José rea usará a 8.ª das suas conferencias, ás 6 1/2 horas da tarde

A tribuna será occupada pelo orador do mesmo club o Sr. tenente Castro Vilella. A parte recreativa constará de uma comedia confiada a intelligente actriz D. Apolonia Silva, socia benemerita d'esta associação e aos distinctos amadores da Sociedade Dramatica Melpomene Olindense.

Nucleo Artistico Abolicionista—Nesta capital alguns moços artistas fundaram uma sociedade com o nome acima, tendo por fim auxiliar o movimento libertador dos infelizes escravisados. A sua directoria ficou assim organisada:

Presidente—Sabino José dos Santos Junior.
Vice-dito Luiz Francisco das Chagas.
1.º secretario—David Francisco Gentil.
2.º dito—Manoel da Matta Monteiro Lopes.
1.º orador—Feliciano André Gomes.
2.º dito Professor Euthimio Manoel do Bomfim.
Thesoureiro—Eleuterio José dos Santos.
Procurador—Benedicto Augusto dos Santos.

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 7 horas da noite, na séde social, em sessão do conselho supremo, para tratar de negocios de negocios de interesse.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, ás 3 horas da tarde, em sua séde, (Instituto Academico) em sessão ordinaria do costume.

Do Club Carlos Gomes, na séde social, ás 6 horas da tarde, para leitura do relatorio da directoria e eleição dos novos funccionarios.

Do Comité Litterario Academico, á hora e lugar do costume.

Escola para crianças cégas—O professor particular Julio Soares de Azevedo installa no dia 25 do corrente, em seu collegio sito á rua Velha n. 36, um instituto primario para meninos cégos, dirigido pelo professor do Imperial Instituto de Meninos Cégos do Rio de Janeiro, o Sr. Francisco Victor Coêlho.

No dia da installação haverá uma aula dos cégos em exposição no estabelecimento, afim de ser visitada pelo publico.

E' de certo uma idéa louvavel, digna de ser acolhida nesta capital, e que muito honra aos dignos professores Julio Soares de Azevedo e Francisco Victor Coêlho.

Rio Formoso.—D'esta cidade escrevem-nos noticiando o seguinte:

« No dia 6 do corrente, pelas 8 horas da noite, estando illuminada a frente do edificio, onde funcciona a Bibliotheca Litteraria Beneficente, para solemnisação de seu 2º anniversario, compareceu alli o Sr. João da Matta, mestre da musica marcial, tocando o hymno nacional, sendo saudado pelo Rvd Bandeira, director da sociedade, e pelo numeroso concurso de pessoas, dando vivas á Independencia do Brazil, ao dia 7 de Setembro, e á Nação Brasileira, que foram correspondidos, soltando-se 2 balões, e muito fogo do ar, e depois de varias peças de musicas retirou-se á casa da Camara Municipal, á percorrer as ruas da cidade.

« Pelas 5 horas da madrugada, ao romper o grandioso dia 7 da liberdade compareceu tambem outra musica marcial do Sr. João das Neves, tocando a alvorada em frente do mesmo edificio litterario, e entoando o hymno nacional, foi tambem saudado e recebido pelo Rvd. Bandeira, dando vivas ao patriotico dia 7 de Setembro, á Bibliotheca de Rio Formoso, e á liberdade do Brazil, que foram bem correspondidos. Depois de varias peças de musicas retirou-se a banda a percorrer as ruas da cidade com grande animação e rigosijo, soltando-se muito fogo do ar.

« Pelas 9 da noite compareceram ainda as duas musicas marciaes, tocando o hymno da liberdade e mais peças de musica, soltando-se novos vivas e subindo ao coreto, ahi preparado a musica do Sr. João da Matta em frente da casa bem preparada e illuminada, esperou pelo principio da sessão magna da sociedade no 2· anniversario de sua installação; eis quando assumindo a presidencia o Rvd. Bandeira, como director effectivo, e socio installador, presentes os Srs. Drs juiz de direito, promotor publico da comarca, cidadãos conspicuos, e o bello sexo em diversas familias distinctas deu principio ao acto, sentindo a falta de alguns socios e de seus indefferentismos ao bem e á instrucção da localidade, e que a despeito das contrariedades adréde promovidas ainda tinha existencia a sociedade por força de vontade e sua dedicação, promovendo a solemnisação do 2· anniversario.

« Dando a palavra ao Dr. Diomedes Theodoro da Costa, na falta e impedimento do orador, Dr. Antonio Amazonas de Almeida, fallou sobre a liberdade, e o grandioso dia 7 de Setembro, e sobre a libertação de escravisados, sentindo que ainda senão tivesse apagado essa nodoa infamante da escravidão no Brazil. Findo o seu discurso, foi mui saudado pelo numeroso auditorio, soltando-se dous balões, e muito fogo do ar, ao som da musica marcial.

« Dando-se principio ao bazar de prendas em beneficio de escravisados pela pouca vontade, indifferentismo mesmo dos concurrentes, não continuou, findando-se pelas 11 horas da noite ao som da musica, fogo do ar, aerostatos etc. etc.

« No seguinte dia (8) natividade de Nossa Senhora, depois dos actos religiosos na igreja do Livramento desta cidade, pelas 9 horas da noite compareceram as duas musicas marciaes em continuação do festejo anniversario, tocaram diversas peças de musica, com a porfia, uma após outra, com geral applauso, em frente da casa toda illuminada, com assistencia de pessoas gradas, e familias distinctas, e observando o Rvd. director, que nenhuma affluencia havia ao bazar de prendas, em beneficio de escravisados, prescindio da arrematação de prendas, promettendo por si só coadjuvar a libertação de algum escravisado, como já tem feito, e porocurar, a seus esforços, que sejam por motu proprio de seus senhores libertados do jugo infame do captiveiro; eis quando o Dr. Diomedes fazendo-se ouvir, segunda vez, sobre a liberdade, e o desenvolvimento da libertação de muitos escravisados, declarou que congratulava-se em ser o interprete eloquente do acto humanitario e heroico da Exma. D. Francisca, digna mãi do Dr. em medicina Francisco Romano de Britto Bastos que em regosijo do grande dia da liberdade, 7 de Setembro, tinha libertado tambem os seus escravisados em vista da seguinte carta, que passava a lêr;

« Pela presente por mim assignada declaro livres com a unica condição de ajudarem a tirar a safra, que agora está colhendo-se aos escravisados: Dativo, Bruno, Felismina, Jacintha, José Grande, Domingos Pedro e Gusmão. Declaro mais que os meus escravisados Geraldo, Martiniano, Innocencio, Benedicto, Julio, Eugenio, Antonio Goiabeira, José Goiabeira, Maria Goiabeira, Ignez, Antonia, Emilia, Maxima e Florencia, que se acham fugidos gosarão do mesmo favor em 3o de Março de 1889, se se me apresentarem no prazo de 40 dias, á contar d'esta. Rio Formoso 7 de Setembro de 1887.—*Francisca S S de Britto Bastos.* »

« Eis como solemnisou o 2· anniversario da installação da bibliotheca o Rvd. director sómente ás suas expensas, boa vontade e prestação dos professores João da Matta e João das Neves, com muito fogo do ar, aerostatos, ao som da musica marcial, finalisando-se pelas 11 horas da noite. »

Mortalidade dos artistas musicaes—O *Musical Standard* publicou recentemente a estatistica das mortes que se deram o anno passado na raça musical.

A lista contém 250 nomes, de todas as nacionalidades. Houve quatro suicidios, todos entre cantores. Uma cantora foi assassinada, e outra « pateada á morte » ((*sic*).

A média da idade attingida pelos artistas musicos é relativamente elevada: é de 61 annos.

Flor mexicana—No isthmo de Tehuantepec, no Mexico, foi descoberta uma flor curiosissima, que muda de côr durante o dia. Cresce n'uma arvore. Outra particularidade deste camelião floral consiste em sómente se sentir o seu perfume ao meio dia. Pela manhã é branca, ao meio dia roxa e á noite azul.

Canal do Baltico—A ceremonia inaugural das obras do canal do Baltico, realisou-se em Heltenau, perto de Kiel, no mez de Junho.

O acto foi revestido de grande solemnidade, assistindo a elle o Imperador Guilherme, o principe imperial e os ministros de estado Boettlicher, M. Kaffereng e Podorf.

O throno foi assente sobre o casco de um navio em construcção.

Depois do Imperador ter collocado a primeira pedra da obra do canal, pronunciou algumas palavras manifestando a grande utilidade d'aquelle emprehendimento.

« O canal cujas obras inauguramos, disse, tem caracter essencialmente pacifico e constroe-se em honra do progresso; ao mesmo tempo porém nos servirá de defesa em caso de guerra. »

Em seguida houve revista naval em que entraram 35 navios de guerra.

Foi buscar lá...—Perto de 1 hora da madrugada de 30 de Julho passado, apresentou-se ao commandante do posto de vigilancia da rua Marcadet, em Paris, um tintureiro reclamando os soccorros de um medico para um seu vizinho que estava gravemente ferido. Immediatamente se dirigiram ao domicilio indicado, rua de la Fontaine du-But, um chefe e dous guardas de segurança, e encontraram effectivamente um tal Coudray, alli residente, perigosamente ferido com um profundo golpe sob o seio esquerdo.

A mulher contou do seguinte modo o acontecido:

— Meu marido e eu tivemos uma pequena questão que se azedou a ponto d'elle pegar em uma faca contra mim. Como eu lhe fugia elle perseguio-me e esbarrando em uma cadeira cahio tão desastradamente, que enterrou a faca no peito.

Coudray, cujo estado é de bastante gravidade, confirmou vagamente a narração do caso. Ainda assim a policia tomou conta do negocio e procederá logo que a vida do ferido não perigue.

Bairrismo russo—O Imperador da Russia manifesta-se tão amante das tradições da sua patria, e de tal sorte é refractario a tudo quanto é estrangeiro, que ordenou a todas as damas da Imperatriz se vistam com o trajo nacional russo.

Tambem ordenou variar os titulos dos dignatarios da côrte, que ha duzentos annos eram designados com titulos allemães, substituindo-os por denominações russas.

Já é nadar—Não é para todos.

O Barão de Vaux, que se achava em Dieppe, apostou que passaria a nado o espaço de oito kilometros, e ganhou a aposta.

Foi seguido por um barco em que iam alguns amigos.

Toureiro—O matador de touro Raphael Guerra (*o Guerrita*), foi contratado para 14 corridas na Habana, durante o proximo inverno, pela insignificancia de dezoito mil duros! garantindo-lhe ao mesmo tempo a empreza em dez mil duros o seu beneficio!

Neo ha que vêr; ou ser toureiro ou cavallo.

Equivoco telegraphico—Acaba de se passar um drama em uma cidade do oeste da França, por imperdoavel leviandade de um empregado do telegrapho.

Um jornalista de Saint-Malo, o Sr. Alberto B., recebeu ha dias um telegramma laconico, concebido nestes termos: *Votre beau frère est décédé* (Seu cunhado falleceu). Sendo o cunhado official, a secura do telegramma e a palavra administrativa *décédé*, (fallecido), não lhe deixavam a minima duvida. O cunhado tinha morrido. Para cumulo de desgraça, foi a esposa do destinatario, em vesperas de dar á luz, quem abrio o telegramma e cahio immediatamente n'uma crise terrivel. Teve o parto, a criança veio morta e a mãi esteve tres dias entre a vida e a morte, em seguida áquelle abalo.

Ora, o irmão da pobre senhora não morrera. Tinha sido condecorado, o que não é a mesma cousa, e era isso o que se dizia no telegramma expedido ao marido, n'aquelle mesmo dia, de Morlaix: *Votre beau frère est décoré.* (Seu cunhado foi condecorado).

O fatal equivoco ou falta de attenção do telegraphista, que expedio ou escreveu *décédé* em vez de *decoré* produzio a grande desgraça que acabamos de narrar.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 12 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—6	761m93	18,88	81
9	26º—9	763m12	18,42	70
12	27º—9	762m50	19,24	68
3 t.	28º—8	761m04	19,25	66
6	26º—9	761m25	19.53	75

Temperatura maxima—29º,75.
Dita minima—24º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,2; á sombra: 3m,6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 3 horas e 38 minutos da manhã; ESE até 7 horas e 23 minutos; E até 7 horas e 2 minutos da tarde; ESE até 8 horas e 47 minutos; SE até 9 horas e 41 minutos; ESE até 10 horas e 25 minutos; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,08 por segundo.
Nebulosidade media: 0,40.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	12 de Setembro	0—23 da tarde	1,m93
B. M.	» »	6—52 » »	0,m97
P. M.	13 de Setembro	1—7 da manhã	2,m03
B. M.	» »	7—38 » »	0,m67

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua da Aurora n. 45, de moveis, um piano, etc.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Marquez de Olinda n. 52 de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Pilar, pela alma de José Bernardo Michilis Junior.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Alexandrina da Silva Pinto.

— Sexta feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Alves Machado Guimarães.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 12 de Setembro de 1887:

Existiam 401; entraram 4; sahiram 4; existem 401.

A saber:

Nacionaes 367; mulheres 15; estrangeiros 12; escravos sentenciados 6; idem processado 1; —Total 401.

Arranchados 377, sendo:

Bons 350; doentes 27.—Total 377.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Bernardo da Silva.
Antonio Pedro Alexandrino.
João Rodrigues de Freitas.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 3ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 16 de Setembro impreterivelmente.

— Alagôas: A 1.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 15 de Setembro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.

—Do Ceará: com o premio grande de 40:000$ (novo plano) será extrahida hoje 14 do corrente (quarta-feira).

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 3ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 16 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida hoje 14 de Setembro.

Do Grão-Pará: A 5ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 14 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

De Alagoas: A 1.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida amanhã 15 de Setembro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 1ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 14 do corrente (quarta-feira) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 3ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 16 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida hoje 14 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 1.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida amanhã 15 de Setembro, q(uinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 27ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 20 de Setembro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 19 do corrente, (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico— Obituario do dia 12 de Setembro:

João Martins dos Passos, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Maria Benedicta da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Izabel Maria do Rosario, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista; lesão da aorta.

Joaquim Gomes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro interite.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Possidonio Manoel da Hora, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista; phtysica polmonar.

Bento José da Costa, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia.

Innocencia Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; accesso pernicioso.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista: ao nascer.

Iria Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, casada, S. José; tuberculos polmonares.

João, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Luiz, escravo por seu curador. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Alexandrino Gustavo da Costa.—Mandou-se ouvir o juiz de direito da comarca de Olinda.

João Pinto Leão.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Thomé José Pereira.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juiz, recorrido Francisco Bezerra do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Catolé do Rocha — Recorrente o juiz, recorrido Alvaro José de Assis. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Goyanna — Aggravante José Correia de Oliveira Andrade Junior, aggravado Leocadio de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Manoel Ferreira, aggravado José Vicente Granha. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Theodoro Christiansen, aggravado Nessamdlism Nothman. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante o Dr procurador dos feitos da fazenda, aggravado Florencio Domingues da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Ludovico Gomes da Silva, aggravada D. Luiza Florinda Pedrosa. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Leite de Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado José Pedro Monteiro. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira, Delfino Cavalcante e conselheiro Queiroz Barros.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Bruno Lopes Ferreira. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira Tavares.

De Timbaúba—Appellante Antonio Francisco Borges, appellada a justiça.

De Páo d'Alho—Appellante o promotor publico, appellado José Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Felizarda Maria da Conceição, appellada Maria Rita da Conceição.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Moreira & C., appellada a companhia de seguros Amphitrite.

De Villa Bella—Appellante Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, appellado João Bezerra Leite.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellados Francisco Cordeiro Leal e outros.

O Sr. desembargador Delfino Cavalcante como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, appellado Virginio Horacio de Freitas.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Rozendo de tal.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel como promotor da justiça ad hoc deu parecer na seguinte

Appellação crime

De Maceió — Appellante Bernardino Antonio Bezerra, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Alagôas—Appellantes a Baroneza de Giquiá e outros, appellado o commendador Miguel Soares Palmeira.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dionizio da Silva Guimarães, appellado Manoel Alves Guerra.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Bezerros—Appellante Manoel Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellados os herdeiros de Francisco do Rego Pontes.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Do Brejo de Areia—Appellante o promotor publico, appellado João José Pereira.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda, appellados Bento Manoel Carlos de Mello e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco do Rego.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Iguarassú—Recorrente Theotonis Amancio de Souza Cavalcante, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Jaboatão — Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Paula Lopes.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Ouricury—Appellante Maximiano José Clemente, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Sergio Siqueira Campos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio de Araujo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Faria.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Pilar de Alagôas—Appellante o juizo, appellado Manoel Seraphim da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Bernardino Maria do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Firmino Manoel Ferreira do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellados Othon Cicero de Andrade e outros;

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Appellante André Soares Quintas, appellado Francisco Soares dos Santos.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Justo, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Cabo—Appellante o commendador Manoel Camillo Pires Falcão e outros, appellados Joaquim Custodio Duarte de Azevedo e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Carvalho Junior & Leite, embargado Antonio de Souza Braz.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades eperações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, contiúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires' praça de Pedro II n. 6.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar-se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

A eleição do 1.º districto

Chegou afinal o dia 14, tão anciosamente esperado.

Os acolytos do Sr. Joaquim Nabuco, ou por elles a «Provincia», conscios da irremediavel derrota do seu candidato, e falhos de argumentos persuasivos a favor da referida candidatura, sentindo-se perdidos no labyrintho em que imprudentemente se aventuraram, teem lançado mão do supremo argumento das causas antipathicas, servindo-se do insulto e até da calumnia contra o Sr. conselheiro Portella e seus distinctos filhos.

O Sr. Joaquim Nabuco, a seu turno, dirigindo-se ao eleitorado, cujos suffragios deseja, fal-o, não como quem pede, porém como quem ordena e tem direito de exigir obediencia.

Logico effeito de seu desmarcado orgulho!

O eleitorado do 1.º districto, porém, que, sem distincção de côr politica, tem intelligencia e bom senso mais que sufficientes para reconhecer que o insulto e a calumnia, além de não serem armas dignas de quem se préza, não convencem, servindo apenas para provar a carencia absoluta de outros argumentos; esse eleitorado, cuja bombridade e independencia de caracter, ja infligiram por duas vezes severa e justa lição á descommunal arrogancia do Sr. Joaquim Nabuco, não deixará por certo, agora que o mesmo do alto do pedestal de soberba em que se collocou, o acabrunhe com o seu impertinente orgulho, sem que soffra, como merecido castigo, a derrota da sua candidatura, aliás irregular, como vamos demonstrar.

Com effeito; quem é o Sr. Joaquim Nabuco e quem o apresentou como candidato a deputado pelo 1.º districto!

O Sr. Joaquim Nabuco era, ainda ha bem poucos annos, um simples bacharel, pouco conhecido, não obstante o prestigio do seu nome de familia.

A' força, porém, de lhe ser repetido por alguns desses individuos que fazem da lisonja sua norma de conducta, que S. S era abolicionista e estava *fadado para grandes causas*, tornou a serio taes lisonjas e chegou a convencer-se da verdade de tão martelladas proposições, e d'ahi o seu immenso orgulho, ainda mais accentuado agora pela convicção que o Sr. José Marianno, chamando-o da Europa por um telegramma para tratar da eleição, incutio no seu espirito, sempre propenso a eleval-o a pretenciosas alturas, pela convicção, diziamos, de ser elle um novo Messias indispensavel á redempção da parte escravisada do genero humano.

E'-nos penoso destruir tão risonha illusão de S. S. e dissipar aquelle seu *engano d'alma ledo e cego*.

Essa illusão, porém, comquanto agradavel, não deixa de conter, como todos os prazeres mundanos, agudos espinhos, como no caso presente são as sérias preoccupações que devem assaltar o espirito do Sr. Joaquim Nabuco sobre o melhor modo de levar a sua cruz ao calvario sem comtudo lá morrer por aquelles que pretende redemir.

Receiosos de que taes preoccupações possam alterar a preciosa saúde de S. S., julgamos de nosso dever de christão concorrer para que tal calamidade não venha *perpetuar a escravidão no Brazil.*

Desengane se o Sr. Joaquim Nabuco; S. S. não é nenhum homem necessario e nem está em terra de cegos. A abolição da escravatura no Brazil não precisa de defensores, é uma idéa que já creou profundas raizes nos corações brazileiros, e muito mais do que os estirados, empolados e indigestos discursos de S. S., trabalham pela rapida e completa realisação dessa idéa, as libertações que todos os dias se estão verificando.

Por quem foi S. S. apresentado candidato á deputação pelo 1º districto?

Pelo partido liberal não foi, e portanto de duas uma: ou S. S. apresenta-se por si e isso em politica significa uma traição ao partido liberal a que diz pertencer e que não deve deixal-a impune, ou é apresentado pelo Sr. José Marianno que o chamou da Europa e este, não tendo competencia para tal apresentação, importa ella, além de traição, o mais completo menoscabo da disciplina partidaria.

Dir-se-hia haverem dous partidos liberaes, um, o organisado, que, não julgando acertada a candidatura do Sr. Joaquim Nabuco deixou de apresental-o e outro, o indisciplinado, que, guiado pelo pseudo chefe José Marianno *pretende* apoial-a.

E perguntamos? Será o partido liberal de Pernambuco tão falto de homens capazes de represental-o no parlamento, e terão seus chefes reconhecidos tão pouco prestigio, que houvesse necessidade de que um intruso tomasse a seu cargo fazer vir da Europa, para esse fim, o Sr. Joaquim Nabuco, mostrando assim ser o unico naquellas condições?

Esperamos que o eleitorado do 1º districto não confirmará, com a eleição do Sr. Joaquim Nabuco, essa supposição.

Tal confirmação importaria um supremo insulto aos homens mais notaveis do partido liberal e que os proprios eleitores se fariam uns aos outros.

Terminando, ou ha em Pernambuco um partido liberal regularmente constituido, tendo chefes reconhecidos, ou não ha.

No primeiro caso devem todos seus membros estar adstrictos ás decisões dos respectivos chefes, e portanto neste caso a candidatura do Sr. Joaquim Nabuco é irregular e insidiosa.

No segundo caso estão habilitados a apresentarem se candidatos todos aquelles a quem o subsidio de deputado tentar, mas então, não se falle mais em partido liberal e haja pelo menos a coragem das cousas feias, e não se procure encobrir com falsas apparencias de dedicação ao paiz, aquillo que não passa de um calculo mercantil baseado em uma remuneração de cincoenta mil réis diarios.

Eterna fabula da gralha enfeitada com as pennas do pavão.

Um liberal.

Ao eleitorado do 1º districto

Pernambucanos! Afinal raiou o dia 14 de Setembro, o qual deve decidir da sorte dos interesses desta provincia, sempre nobre e sempre altiva!

Tenhamos confiança, pernambucanos! porque a victoria será nossa e é certa!

Não vos deixeis intimidar com as ameaças dos inimigos da ordem, que tambem são os incarnações dos inimigos da prosperidade da patria!

O conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella está julgado pelos seus proprios adversarios politicos, que, no parlamento, acabam de fazer justiça aos seus altos merecimentos, e nunca desmentido patriotismo!

Aquelle mesmo, de quem a *Provincia*—o orgão revolucionario e inconsciente—publicou um telegramma, recommendando a candidatura do Sr. Joaquim Nabuco, acaba de dizer, no senado, que se lhe fosse permittido organiser um parlamento, NUNCA O SR. CONSELHEIRO PORTELLA DEIXARIA DE FAZER PARTE DELLE!

O que é possivel dizer mais em favor da sympathica e patriotica candidatura do benemerito pernambucano, que, ainda uma vez, solicita os vossos suffragios! ?

A's urnas, pois, cidadãos, e que o dia 14 de Setembro seja mais uma pagina fulgente escripta na historia desta provincia, com a victoria do conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella!

Que o Sr. Joaquim Nabuco se convença que o independente eleitorado do 1· districto repelle, como ante-patriotica, e extravagante, a sua candidatura!

Procure, embora, revoltar os espiritos, perturbar a tranquilidade das familias, exacerbar as paixões, mandar que o povo desobedeça as ordens legaes, emquanto elle diverte-se e ri se de um povo de—*negros e pobres*,—como elle o chama.

Ah! felizmente passou o dominio liberal, pernambucanos! e, o cidadão póde ter a certeza de encontrar uma garantia para o seu voto, com a tranquilidade que ha de ser mantida pelas autoridades!

O pleito de hoje em nada se parecerá com o de 1884, em que cahiram victimas do punhal de sicerio os nossos comprovincianos, se bem que a nossa victoria de hoje seja tão infallivel quanto aquella!

A's urnas, pernambucanos! patriotas de todos os partidos! é preciso saber compensar a virtude, e punir o crime!

Que ao pôr do sol de hoje, possa esta provincia entoar os hymnos de sua prosperidade, de seu civismo, altivez, e de seu engrandecimento, tendo sido reeleito o conselheiro Portella, legitimo representante do nosso Pernambuco!

Pernambucanos! em nome das nossas familias, de nossas tradições gloriosas, de nosso patriotismo, da prosperidade de nossa abençoada terra, que será o de todo este altivo paiz, e, em memoria daquelles pernambucanos que succumbiram na hecatombe de S. José, em 1884, e, que, hoje mesmo se levantam de seus tumulos para encararem de frente a face impura de seus assassinos, elegei o homem que achou uma lagrima para lançar sobre o tumulo respeitavel de seus amigos, e, que hoje é a personificação de todas as glorias da Veneza Americana—o conselheiro Portella!

A's urnas! ás urnas!

Que seja punido o crime, e recompensada a virtude!

Que nenhum cidadão se arreceie de perturbações na ordem, porque esta será garantida!

E viva o Exm. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Os heroes de Pernambuco.

Ao 1º districto

Briosos eleitores do 1º circulo, hoje travar-se-ha no ambito em que viveis, a pugna de que devem resurgir triumphantes a vossa dignidade e a vossa autonomia!

Hoje o espirito da ordem pairará sobre os arraiaes inimigos e, como na legenda bellica, exterminará a prepotencia, manejando o luzidio gladio forjado em vossas immaculadas consciencias.

Diante da imperturbavel figura assumida por vós fugirão espavoridos os sectarios do falso propheta, do novo Madhi.

E após os canticos harmoniosos da victoria e no meio das mais cordiaes expansões do justo gaudio que vos deve encher a alma, irradiar se-ha imponente e fulgido o clarão vivificante da regeneração social que ha de tornar fulgurante o futuro da nossa patria!

Reunindo em si todas as nossas gloriosas tradições, concretisando todas as nossas actuaes aspirações e representando as esperanças de um brilhante futuro, a candidatura do honrado ministro do imperio deve ser acolhida no meio das mais enthusiasticas ovações.

Pernambuco—essa nobre provincia que se espreguiça mollemente aos mornos raios de um sol vivificante, e cujo passado é summamente honroso para seus dilectos filhos,—Pernambuco deve enviar ao Ministerio 20 de Agosto o grande reforço de sua adhesão, porquanto d'elle faz parte um genuino representante dos nossos interesses.

Eleitores da 1ª circumscripção eleitoral de Pernambuco! A patria com a fronte apoiada no trophéo immorredouro das nossas victorias espera anciosamente de vós a consagração de seus ideaes, a consolidação das suas crenças!

E assim como Napoleão em frente ás gigantescas pyramides egypciacas, no memoravel dia 21 de Julho de 1798, gritava aos seus heroicos e destemidos companheiros que do alto dellas 40 seculos os contemplavam, na hora augusta do combate a vossa consciencia gritar-vos-ha que 20 provincias esperam o resultado dos vossos esforços!

E se por um lance fatidico a sorte vos atraiçoar (o que nem de longe devemos temer) conservai a sublime resignação de Maria Stuart que em 18 de Fevereiro de 1587 e após 19 cruentos annos de prisão subio resignada e altiva ao cadafalso abraçando-se com o symbolo do perdão—o crucifixo.

Enlaçando-vos com o sacrosanto labaro de vossas immaculadas consciencias, passai sobranceiramente sobre os destroços da patria e esperai o dia da justiça social, que voltando-se para os trahidores gritará: o que fizestes deste circulo tão pujante e nobre? da mesma forma porque o joven Herve do *Monte Thabor* perguntou ao directorio humilhado pelos seus anarchicos sentimentos: «Que haveis feito d'essa França que eu vos deixei tão brilhante?»

Themis.

Sociedade Musical

Qual a razão porque a Sociedade que tocou no domingo na igreja de N. S. do Livramento, não tocou tambem antes e depois da festa, bem como antes e depois do *Te-Deum*?

Seria porque o mestre tem odio a confraria do Livramento?

Foi esse o meio mais licito, que achou para exercer vingança?

Não haverá nessa sociedade lei que castigue severamente a esse mestre e aos que serviram de instrumentos?

Estamos convencidos que a maioria dos membros dessa Sociedade tomará em consideração o acto praticado pelo mestre e alguns de seus socios.

Se for necessario voltamos.

Um membro da commissão de Belém.

Ao Tribunal da Relação

José Barbosa de Barros Cavalcante falleceu neste termo, em 1883, deixando filhos orphãos, 13 escravos, 18 animaes de roda, 8 bois, 2 carros e diversos moveis, e uma divida de 7.682$300 á José Carneiro da Motta Silveira.

E tendo a viuva inventariante D. Hermilinda de Barros Cavalcante requerido de accordo com o credor José Carneiro da Motta Silveira, e obtido do juizo de orphãos sustar se o respectivo inventario, começado n'aquelle tempo, assignou a mesma inventariante um auto de deposito dos bens descriptos, obrigou-se, sob as penas da lei, a apresental-os em juizo, logo que fosse exigido, afim de ver se podia com o producto do trabalho dos escravos pagar o debito, que n'aquelle tempo absorvia o espolio.

Mas, verificando-se hoje não ser pago o debito, e tendo-se mudado a inventariante deste termo para o de Jaboatão sem concluir o inventario, nem dar satisfação ao juizo, limitou-se a mandar traz r sem forma de juizo, 9 animaes cavallares, 3 bois, e 1 carro.

Informado o juizo de orphãos deste termo do occorrido, expedio uma precatoria citatoria, para o de Jaboatão, assignando prazo de uma audiencia para a inventariante apresentar ditos bens em juizo, sob as penas da lei afim de concluir-se o inventario; entretanto decorreu o prazo de duas audiencias, sem que a inventariante apresentasse os bens em juizo, nem comparecesse, nem requeresse cousa alguma a respeito, pelo que o juiz expedio carta precatoria, requisitando a prisão da inventariante na forma da lei.

Apezar do exposto, da ordem de prisão recorreu a inventariante e obteve do Tribunal da Relação *habeas-corpus*, ficando assim frustrada a ordem de prisão e a execução da lei, e continuando a mesma inventariante no engenho Palmeira, no termo de Jaboatão a gosar o serviço dos 13 escravos, que bem podiam estar livres, em vista do protesto do credor José Carneiro, publicado no jornal (*Provincia* de 18 de Agosto) de alforriar ditos escravos no dia, em que lhe fossem dadas em pagamento de seu debito e se a lei fosse uma realidade.

Agora pergunta-se ao Tribunal da Relação, que concedeu o *habeas-corpus*, qual o meio de fazer a inventariante vir a juizo para se concluir o inventario?

Será justo que nunca se termine esse inventario ém que são interessados orphãos?

Será possivel concluir-se esse inventario sem a inventariante vir a juizo?

Qual o meio de fazel-a vir a juizo?

Vá com vista ao Tribunal da Relação, que concedeu *habeas-corpus*.

Páo d'Alho, 11 de Setembro de 1887.

Veritas.

Supplica...

OFFERECIDO AO MEU AMIGO, JOSÉ L. PIRES DE SOUZA RANGEL, 4º ANNISTA DE DIREITO

Mulher, eu vi-te estrella peregrina,
Em extasis comtemplei-te a fulgida bellesa;
As formas divinaes d'altiva Fornarina,
O porte de rainha, a magestosa altesa.

Eu vi-te delirante, angelica creança
Visão celestial de nivea brancura!...
Sonhei nos teus olhares dourada espr'ança
Sonhei nos teus sorrisos um hymno de ventura!...

Ah! quando te vejo, risonha, sempre bella,
E mudo, te contemplo, ó deusa dos amores!
Quizera em tua fronte cingir uma capella
De flores de laranja, archanjo de primores.

Ah! si no piano, alegre, te diviso...
No espaço derramando torrentes d'harmonia
Sinto-me arrebatar além do paraiso
N'aza do teu canto, divinal melodia!...

Quem me dera beijar-te a mão divina;
Ou a magica pastinha tão gentil e seductora!...
Ou tua face tão mimosa e purpurina
Ou tua bocca angelical, encantadera!...

Amo-te mulher, dirás que não me amas,
Filha dos meus sonhos, ó esplendida visão?!...
Que não ardem em teu seio vivas chammas?!
Que não palpita por mim teu coração?!!...

Dirás ao céo quando envolto em noite escura,
Que de estrellas se recame e não scintille?!...
Dirás a aurora radiante bella e pura
Qu'escureça o mundo inteiro, que não brilhe?!...

Dirás as flores rescendentes de perfumes
Qu'emmurcheçam no hastil os seus primores?!!...
Dirás a rola modulando os seus queixumes
Que fuja, que não cante os seus amores?!...

Não!... donzella és tão meiga, és innocente,
E's tão linda qual do céo um cherubim!...
Hás de ter um coração doce e clemente
Tambem, virgem, hás de ter pena de mim!...

Verterias o orvalho do teu pranto
No calice da flor emmurchecida!!!...
Aquecerias em teu seio com teu manto
A rolinha, gemebunda, já sem vida!!!...

Recife, 26—1—1887.

José A. Cesar de Vasconcellos.

Um anno depois

AO COLLEGA AMARO RABELLO

Tudo se gasta e se afeia
Tudo desmaia e se apaga
Como um nome sobre a areia
Quando cresce e corre a vaga.
Casimiro de Abreu.

Outr'ora quando á tarde o sol morria
Despedindo um adeus saudoso, afflicto
A' terra entrestecida.
Era em ti qu'absorto então pensava,
Em ti por quem sonhava aurео futuro,
Pobre flor pendida!

Mas hoje... tudo diz-me qu'esquecer-te,
Que deixar de t'amar fôra um alivio
A mim que o céu guiará!
Perjurastes, mulher o juramento,
Profanastes um amor tão puro e santo
Que a briza festejára!

Passastes de minh'alma ao esquecimento,
E debalde é tentar, pois que me canço
Buscando a tua imagem!
Morreu! responde o écho do passado,
Morreu! me diz um canto do presente,
Morreu! me diz a aragem!

E como foi veloz e passageiro
O percurso d'amor ao odio intenso
Que vota-te minh'alma?!
Como um mar revoltoso, audaz e forte,
Ondas d'amor e vagalhões d'affectos
Se desfizeram em calma!

Oh! tudo póde o tempo e tudo esmaga,
Té mesmo a fé mais viva, a doce crença
E o mais ardente amor!
Hontem viçosa, rescendendo aromas
Tu eras bella, mas seguindo a sina
Emmurchecestes, flor!

Sirva-te o céu a conduzir-te os passos
Por entre as turbas que t'acclamam hoje
Chamando-te formosa!
Porque mais tarde, já desfeita a crença,
Virão as rugas sombrear-te as faces
Descorada rosa!

Sirvam meus cantos de saudade eterna,
De lenitivo aos teus dias tristes
Que cedo encontrarás!
Mas, eu te juro, que amor mais puro
Um santo affecto de um peito fido
Oh! tu jámais terás!

. . . .

Outr'ora quando á tarde o sol morria
Despedindo um adeus saudoso, afflicto
A' terra dolorida,
Era em ti qu'absorto então pensava,
Em ti por quem sonhava aureo futuro
Pobre flor pendida!

Agosto—87.

Odlareg Midnal.

SOBRE O TUMULO
DA
Minha chára tia
D. Gertrudes Galvão Affonso

Hoje, setime dia do seu passamento, desfolho mil saudades.

14—Setembro—87.

Manoel de Souza Galvão Filho.

Alerta!!

O Dr. Joaquim Nabuco, ao pedir o voto do eleitor Antonio Ferreira da Silva Soares, perguntára a um filho deste, por nome Phantino Soares qual a sua profissão, e tendo este lhe dito que era estudante, o mesmo doutor aconselhára ao moço que devia ser antes sapateiro.

Este conselho será porque o moço é *negro* na expressão do illustre doutor?

Alerta, eleitores do 1º districto.

Um indignado.

Ao publico

Declaro que o final da minha publicação no *Diario* de 11 do corrente, não se refere ao Sr. Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.

Hermenegildo Coelho da Silva.

Dr. Mello Gomes
MEDICO PARTEIRO
44—Rua Larga do Rosario—44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialides: Febres, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas: 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp
390

Nenhum chimico tem podido até hoje dizer-nos em que consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa. Basta que se saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as glandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porém aqui deve fazer-se uma reserva distinctiva. Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada presta. Se desejais ter neste particular uma completa segurança, confiai-vos, unicemente—o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp; extrahido de figados frescaes, á prova contra todas as mudanças de climas, excellente a todos os respeitos.

O agente balsamico póde ser iode, brome ou qual quer outra cousa. Porém isto fica sendo um segredo da natureza, sabemos comtudo, que o elemento conservador da vida, seja elle qual for, n'elle existe. Os doentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuados pelos copiosos suores nocturnos, deverão para desde já lançar mão deste especifico approvado, se é que dão o menor apreço ás suas saúdes. Porém por amor de vós mesmos, não percais tempo, toda a demora é fatal.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Camara Municipal de Olinda

Pede-se a Camara Municipal de Olinda que se digne dar a informação pedida por S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia sobre uma petição dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, pois já fazem um mez e tres dias que foi pedida essa informação e não ha motivo que justifique tal demora a menos que não seja o desejo de prejudicarem aos mesmos herdeiros, não realisando o pagamento já autorisado por despacho de 6 de Outubro do anno proximo findo e de cuja quantia a Camara é depositaria em virtude de penhora feita nos rendimentos do predio sito ao largo do Corpo Santo, nesta cidade.

Recife, 12 de Setembro de 1887.

João Demetrio Fernandes Vianna.

Illm. Sr. pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes

S. Carlos do Pinhal, 27 d Maio de 1885.

Presadissimo senhor.—Acerca de 8 mezes que a minha senhora soffria de horriveis dores nos ouvidos acompanhadas de corrimento, deduz que ia deixando a surda, e além disto soffria d feridas da garganta que já se via obrigada a alimentar. ne a caldos; passando noites sem dormir, e dias sem poder cuidar dos interesses da casa. Todo este tempo viveu ella sempre em dieta de rigoroso tratamento, sem obter saude.

Desanimada, começou com os seus (santos) preparados, o Licôr Antipsorico junto com os Pós Depurativos, e logo a saude veio chegando, e hoje graças á Providencia, posso com todo o prazer annunciar a V. S. e a todo o mundo que minha senhora acha-se completamente boa dos ouvidos e da terrivel ferida de garganta, e autoriso V. S. a publicar esta a beneficio dos que soffrem igual enfermidade.

Sou com estima. De V. S. amigo, venerador e obrigado.—*Eduardo da Silva Tavares.*

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

«O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares.*»

Outras declarações importantissimas de muitos distintos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá apreciaI-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.ª* rua Marque de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artisticos Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 1 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I.

Telephone n. 412.

Grinaura, modista

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
(1º andar)

Faz, por figurinos, vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos.

Recebe mensalmente da Europa jornaes da modas.

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS [CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE] TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continua ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães &C.
Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.

TELEPHONE—417

EXTERNATO
Para 12 meninas
21 — RUA DO HOSPICIO — 21
Leçons particulières de français e d'anglais

Lanman & Kemp

Previnem o publico que existem nesta praça *imitações fraudulentas*—do seu—OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO—contra as quaes se devem acautelar os consumidores, por isso que o uso d'esses — oleos falsos — será em prejuiso dos doentes.

Entre essas falsificações ha uma que—além da differença na puresa do liquido que só pode apreciar-se comparando o oleo verdadeiro com o falso, engana facilmente os incautos, e por isso apresentamos as differenças que existem nos frascos e involucros:

« A circular que acompanha cada frasco deve ser assignada por—*Lanman & Kemp*—e não—*Lenman & Kemp*—como na falsificação.

« Os nossos frascos—nos tres lados descobertos trazem em relevo no mesmo vidro as seguintes palavras: —*Cod liver oil — Lanman & Kemp—New-York*, em quanto que os falsos vidros tem: *Refined Cod Liver Oil=New-York.*

« Nas nossas capsulas metallicas lê-se:—*Lanman & Kemp, Droguistas, Nueva York*, em quanto nas falsas se lê:—*Cod Liver Oil=Refined=Nueva-York.* «

Recommendamos, pois, aos doentes que quizerem usar do nosso oleo, e retirar os resultados maravilhosos pelos quaes se tem acreditado em todo o mundo, tenham todo o cuidado em examinar os frascos que comprarem, para não serem enganados por infames falsificações.

Tambem ha muitas falsificações da nossa AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN, E TONICO ORIENTAL DE KEMP, falsificações essas preparadas geralmente com substancias prejudiciaes á pelle e ao cabello; exijam, pois, os consumidores os verdadeiros e não recebam outros.

HAVENDO REGISTRADO NESTE IMPERIO TODAS AS NOSSAS MARCAS INDUSTRIAES E ROTULOS, PREVENIMOS OS IMITADORES E FALSIFICADORES, QUE PROCEDEREMOS CONTRA ELLES NOS TRIBUNAES, EM PROTECÇÃO DE NOSSOS DIREITOS.

Pernambuco, 28 Junho 1887.

Lanman & Kemp.

Dr. Lopes Pessoa
Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

MUTILADO

Humanidade

Os repetidos desastres occasionados pelos traiçoeiros candieiros de vidro para kerosene, devem despertar-vos o desejo de acautelar vossas vidas, fazendo acquisição de candieiros de metal, unicos solidos e inexplosivos.

A' venda na rua Duque de Caxias n. 86, Ferreira Guimarães & C.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos atê a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Costureira e modista de Paris

Madame Olympia Ferchault, recentemente chegada da Europa, tem a honra de previnir as Exmas. familias, que desejam ter vestidos e chapéos da ultima moda que abrio o seu atelier. Rua da Aurora n. 41 1º andar.

As Exmas. senhoras que quizerem honral-a com a sua confiança hão de encontrar o bom gosto, a elegancia e em uma palavra o verdadeiro chic parisiense sob condições das mais razoaveis.

A thesoura empregada por madame Ferchault trabalhou nas primeiras casas de Paris e obteve um diploma de capacidade na Exposição Universal de 1878.

O atelier de Madame Ferchault, portanto, pode se encarregar da confecção de todo genero, endireitar vestidos de máo gosto, e de qualquer modificação nos mesmos.

Rua da Aurora n. 41
Primeiro andar

Elixír depurativo vegetal

Formula de
Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue e é encontrado a venda, por ora, á rua do Barão da Victoria n. 37 e rua estreita do Rosario n. 11.

Para provar a grande efficacia ou quasi prodigios, do preparado do Sr. Andrade, basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem feito uso delle dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.—

Documento n. 11

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Tendo eu sido atacado em diversos lugares do corpo pelas escrofulas, e entrado no uso de diversos medicamentos taes como, o vinho iodado de Jely, de que gastei 28 frascos, assim como outros muitos remedios externos, sem que resultado algum tivesse obtido, e progredindo cada vez mais o meu mal, não alimentando mais esperança de conseguir melhoras com os banhos salgados e o oleo de figado de bacalhau, que já tinha usado, o que não evitava que viessem a suppuração de taes escrofulas, resolvi, desenganado como estava, da improficuidade dos medicamentos que usava, experimentar a Salsa de sua composição. Depois do uso de tres garrafas do seu medicamento, o effeito produzido foi verdadeiramente maravilhoso, visto que o mal cedera completamente, e hoje considero-me inteiramente curado. Julgo do meu dever dar-lhe este testemunho da efficacia do seu preparado, e affiançar que a elle só devo o meu completo restabelecimento.

Outras pessoas a quem o tenho aconselhado, e que soffriam o meu mal teem igualmente sentido grandes melhoras, como a seu tempo lhe dirão.

Autorizo-o, pois, a fazer deste o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e obrigado, *José Maria da Silva Fernandes*.—Recife, 30 de Abril de 1886.

Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis. e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria, 11 de Maio de 1886. *Affonso Beda.*

Reconheço a firma retro,—Recife, 11 de Maio de 1886 —Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

N. 12

Attesto que o preparado do Sr. Angelino José dos Santos Andrade, é sem a menor duvida de grande utilidade, porquanto estando uma senhora de minha familia a soffrer de feridas nas pernas, ha cerca de seis annos, e tendo esgotado todos os remedios de botica, já estava desacoroçoada de ficar boa, entretanto que com tres garrafas do dito preparado se acha completamente boa.

Recife, 28 de Agosto de 1883.

O major *Justino Rodrigues da Silveira.*

Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria de Pernambuco, 10 de Setembro de 1883.—*Ullysses F. de Albuquerque.*

Reconheço a firma supra.—Recife, 12 de Setembro de 1883.—Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico interino, *José Carlos de Sá.*

N. 13

Attesto que, soffrendo de ataques hemorrhoidaes, cujo peior effeito era grande perda de sangue, acho-me restabelecido com o uso do Elixir Depurativo, preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade, e por ser verdade passo o presente, autorisando o seu uso como convier ao mesmo Sr. Andrade.

Recife, 30 de Abril de 1887.

Francisco da Silva Miranda.

Estava sellada com uma estampilha de 20 rs. e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria, 28 de Junho de 1887.—Affonso M. Beda. Reconheço a firma supra. Recife, 10 de Agosto de 1887. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

N. 14

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. Eu abaixo assignado declaro a bem da verdade, que soffrendo um anno e poucos mezes de umas escrofulas, que tomaram caracter grave e serio, tendo esgotado a medicina e outros remedios, usei do licor denominado « Elixir Depurativo do Sangue » e com tão bom resultado, que me acho completamente curado, como tambem de outros incommodos que soffria.

Aproveitando aqui a occasião faço ao Sr. Angelino José dos Santos Andrade, autor do util preparado, os meus votos de eterna gratidão, podendo deste fazer o uso que quizer e convier.

Recife, 13 de Dezembro de 1884.

José Affonso dos Santos Lima.

Estava devidamente sellado com uma estampilha de 200 rs.

Reconheço a firma supra. Recife, 26 de Janeiro de 1835. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

N. 15

Illm. Sr. Angelino.—Recife, 1 de Março de 1884.—A presente tem por fim proclamar ainda mais o poder curativo do seu valioso « Elixir. » Victima de uma infecção syphilitica que se pronunciou com o apparecimento de alguns pequenos canceros venereos, recorri aos meios aconselhados pela sciencia medica, e dentro em poucos dias achava-me livre de incommodo. Durou pouco a minha illusão, visto como, comecei a soffrer de engorgitamentos glandulares sobre a orelha esquerda que tratei de contrariar com prescripção medica.

Melhorei dos incommodos glandulares, porem, para maior infelicidade minha fui atacado de fortes dores nevralgicas, sobre a parte superior da testa, dando lugar ditas dores ao apparecimento de uma uma exostose, que muito me assustou. Foi neste estado que recorri ao seu « Elixir » e graças ao uso que fiz exclusivamente delle, tomando tres garrafas, conforme suas determinações, acho-me perfeitamente restabelecido, tendo a exostose cedido, logo ás primeiras dóses. E' esta a pura verdade, e em bem da humanidade pode V. S fazer desta exposição o uso que entender.

De V. S attento venerador e criado

Pedro Alves Barbosa,

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada da maneira seguinte: Recebedaria, 14 de Agosto de 1886. O escrivão do sello, Affonso Beda. Reconheço a firma retro. Recife, 19 de Agosto de 1884. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico interino, José Carlos de Sá.

Qualquer pessôa que tiver necessidade de informacções relativas a este preparado pode dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 37 que encontrará quem dê todas as explicacções necessarias.

Cuidado com as falsificações.

EDITAES

Dom José Pereira da Silva Barros, por Mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.

Fazemos saber, que resolvemos pôr em concurso as seguintes freguezias vagas deste Bispado: Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife, Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, Nossa Senhora do Desterro de Itambé, Nossa Senhora da Luz, Sant'Anna de Gravatá, S. Miguel de Ipojuca, Nossa Senhora do O' do Altinho, S. José do Rio Formozo, Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo, Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, S. José de Belmonte, Bom Jesus dos Remedios de Atogados de Ingazeira, Nossa Senhora da Conceicão do Pajeú de Flores, Bom Jesus dos Afictos de Fazenda Grande (Floresta), Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó, Santa Maria da Boa-Vista (alto sertão), Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, Sant'Anna de Leopoldina, Santo Antonio de Salgueiro, Nossa Senhora da Conceição da Pedra, Bom Jesus dos Aflictos do Exú, Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito, Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim, Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, Jesus Maria José de Papacaça, e Nossa Senhora da Conceição de Correntes; nesta provincia de Pernambuco: Bom Jesus do Passo de Camaragibe, S. Luiz de Quitunde, Nossa Senhora da Conceição de Matta Grande, Sant'Anna de Ipanema, S. Bento de Porto Calvo (Maragogy), Nossa Senhora da Apresentação de Porto Calvo, Nossa Senhora da Conceição de Porto Real do Collegio, Bom Jesus do Bom Fim da Assembléa, Nossa Senhora do Bom Conselho da Lagôa Funda, S. João Baptista da Egreja Nova e S. Francisco de Borja de Piassabussú, na provincia das Alagôas: Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde (Jacoca), S. Miguel da Bahia da Traição, Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem, Nossa Senhora da Boa-Viagem de Alagoa Grande, Nossa Senhora da Conceição do Brejo de Areia, Nossa Senhora da Luz de Independencia (Guarabira), Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, Nossa Senhora da Guia de Patos, Nossa Senhora dos Milagres do Brejo do Cruz, Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, Nossa Senhora do Bom Successo de Pombal, Santo Antonio de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Piancó, Nossa Senhora do Bom Conselho de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Misericordia, S. José de Piranhas, Bom Jesus do Bom Fim de Serra da Raiz, Nossa Senhora da Conceição de Campina Grande, e S. Sebastião de Picuby, na provincia da Parahyba: Nossa Senhora da Conceição de Macahyba (out'ora S. Gonçalo de Amaranto), Nossa Senhora da Conceição de Macau, Sant'Anna de Mattos, S. João Baptista do Assú, Nossa Senhora da Conceição do Azevedo (Jardim), Sant'Anna do Seridó (Principe), S. João Baptista de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, S. Miguel de Páo dos Ferros, S. João Baptista de Arez, Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz, e Sant'Anna de Curraes Novos, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Reverendo Sacerdote ou Clerigo, que pretender alguma destas freguezias, deverá apresentar o seu requerimento instruido com documentos, na fórma de direit , que comprovêm as suas habilitações, vida, costume, e serviços; e na nossa Camara assignará termo dentro do praso de 60 dias a contar desta data, findo o qual nenhum documento será mais recebido: e no dia 30 do mez de Novembro deste anno se procederá ao concurso, no qual os concurrentes farão um exposição ou homilia sobre o texto do Evangelho, que assignarmos, e responderão á 9 casos de Moral e Consciencia. Feito o concurso, proporemos os mais dignos dos approvados a S. M. Imperial, na fórma do costume. Dado, em nosso Palacio da Soledade da cidade do Recife, ao 1º de Setembro de 1887. Eu padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

✠ *José, Bispo Diocesano.*

— 2ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de 1º tabellião de notas e escrivão do civel crime, capellas e residuos do termo de Garanhuns.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

EDITAL

O tenente-coronel João Correia Brazil, juiz municipal segundo substituto do termo de Garanhuns, comarca do mesmo nome, nomeado em virtude da lei, e em pleno exercicio, por estar no goso de licença o actual Dr. juiz municipal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se o cartorio de primeiro tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civel, crime, capellas e residuos deste termo, creado em virtude da lei provincial n. 22 de 6 de Janeiro de 1836, vago por fallecimento do respectivo serventuario, alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, convida os pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do praso de 30 dias, como dispõe o art. 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho do corrente anno, combinado com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, e art. 7º do decreto n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faz mais saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto no decreto n. 8276 de 15 de Outubro 1881, e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico e do costume, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 5 de Setembro de 1887.

Eu, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, escrivão interino o escrevi.—João Correia Brazil. E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, escrivão interino o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro interino dos auditorios me foi entregue a certidão da affixação do edital retro, a qual é do theor seguinte:

Joaquim Evaristo Bezerra dos Santos, official de justiça e porteiro interino dos auditorios de Garanhuns, em virtude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da casa da Camara Municipal desta cidade, hoje, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça, vagos por fallecimento do serventuario, alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo. O referido é verdade. Dou fé. Garanhuns, 5 de Setembro de 1887. O porteiro interino dos auditorios, Joaquim Evaristo Bezerra dos Santos.

E nada mais se continha em dita certidão acima transcripta do proprio original, ao qual me reporto. Dou fé. Escrevo e assigno. Eu, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, escrivão interino o escrevi. Conforme. O escrivão interino, Theophilo F. da Silva Azevedo.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 15 do corrente, á hora do costume haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 13 de Setembro de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido os senhores associados a comparecerem na séde social no dia 15 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a sessão da assembléa geral do corrente mez, na qual terá de proseguir-se na discussão da reforma dos estatutos.

Recife, 13 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

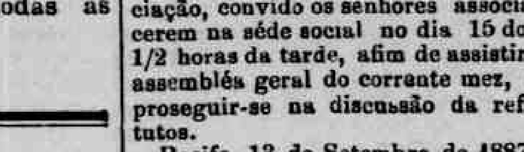

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da Assembléa Geral, convido os Srs. accionistas a assistirem, no dia 29 do corrente mez, no lugar e ás horas do costume, á sessão da assembléa geral ordinaria, na qual, segundo os nossos Estatutos, serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal o eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

Secretaria da Assembléa Geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Setembro de 1887.

José Antonio de Almeida Cunha,
Secretario.

(2.ª praça)

De ordem do Ilm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente mez serão vendidas em praça á porta desta repartição as seguintes mercadorias:

Marca diamante C P em cima e V D em baixo. —Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 25 de Junho do corrente anno, contendo 207 kilos, peso nos envoltorios de annuncios impressos em mais de uma côr e 17 kilos de annuncios impressos em uma côr, abandonada aos direitos por Guimarães & Perman.

Marca diamante C P em cima e V D em baixo. —uma dita, n. 2, idem idem, contendo 119 kilos, peso liquido legal, de annuncios impressos em uma côr, abandonadas aos direitos por Guimarães & Perman.

Marca M S & C e T em baixo.—Uma dita, n. 1, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 27 de Maio idem, contendo 27 kilos de catalogos, abandonada aos direitos por Joaquim C. Ribeiro de Brito.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, faço publico que no dia 29, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçados em 4:489$485.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 9 de Setembro de 1887.—O engenheiro secretario Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

— O administrador da Recebedoria Provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que por portaria n. 1141, expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 31 de Agosto ultimo, fica prorogado até o dia 15 do corrente o praso da cobrança, livre de multa, das annuidades e mais serviços do Recife Drainage Company relativos ao 2º semestre do exercicio de 1887.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente, convido aos associados deste club, para reunidos em assembléa geral no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde do mesmo, apreciarem a leitura do relatorio da directoria finda, e elegerem os novos funccionarios que teem de dirigir este club.

Secretaria do Club Carlos Gomes 12 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,

Pompêo C. Casanova.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o pedagio da barreira de Timbó até 30 de Junho do anno proximo vindouro, servindo de base a quantia de 400$000.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 5 de Setembro de 1887.

Lindolfo Campello.

— De ordem do Ilm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta de compras, o fornecimento de 20 keps de oleado com ventiladores, para a guarda civica.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta da fazenda do mesmo dia e apresentar suas propostas em carta fechada por occasião da respectiva junta, acompanhadas de um exemplar dos referidos keps.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1887.

Lindolfo Campello.

Companhia de Edificação

Por ordem da directoria e de accordo com o art. 8 dos estatutos, communico aos senhores accionistas possuidores das acções de ns. 1141 a 1155 e 1836 a 1845, que o ultimo prazo para o recolhimento da setima prestação, termi a no dia 14 do corrente. Recife, 10 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

De ordem da inspectoria se faz publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã e nas portas do trapiche Conceição, serão arrematadas em leilão as mercadorias abaixo declaradas, contidas em dous pacotes com a marca H. Lundgren, que foram apprehendidos a bordo do lugar norueguense *Solcha*, no dia 29 de Outubro do anno passado, a 1 1/2 hora da tarde:

8 pares de meias de lã para senhora.
12 ditos de ditas para homem.
1 gorro de borracha.
6 caixinhas com colchetes.
2 peças de seda.
1 dita de cadarço de seda.
2 ditas de linho.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1887.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 do art. 9 dos estatutos, ficalhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o meio dia de 20 do corrente recebem-se propostas para a construcção de um armazem na estação da Serra, nesta estrada de ferro, de conformidade com o plano e condições que os proponentes poderão examinar no escriptorio do engenheiro residente, em Jaboatão, onde serão recebidas as propostas e abertas no dia e hora acima indicados.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 9 de Setembro de 1887.— Pelo secretario, o 1º escripturario

Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de hontem datada, faço publico que no dia 22 de Setembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos precisos na Casa de Detenção, orçados em 11:585$100.

O orçamento e as clausulas especiaes para o contracto acham-se nesta secretaria e serão apresentado a aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116, do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas em 30 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accinistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 °/₀ de suas acções nos termos do § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director-secretario.

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6 25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8 45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8 00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice-versa inclusive o bond . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 17 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

13533	13597	13709	13835	13859	13914
13924	13925	13926	13927	13929	13932
13939	13941	13942	13944	13945	13946
13949	13953	13960	13963	13968	13974
13975	13977	13980	13982	13984	13986
13994	14001	14004	14006	14007	14016
14017	14018	14021	14026	14028	14036
14036	14038	14040	14043	14045	1404[illegible]
14047	14051	14052	14054	14057	14060
14061	14062	14063	14067	14070	14071
14073	14074	14075	14080	14081	14084
14085	14087	14088	14094	14095	14097
14098	14100	14102	14108	14110	14112
14114	14123	14125	14136	14138	14139
14142	14147	14149	14151	14157	14165
14166	14186	14187	14188	14190	14191
14192	14207	14213	14214	14215	14217
14222	14223	14226	14231	14233	14239
14240	14241	14242	14243	14244	14245
14246	14247	14248	14250	14251	14253
14258	14260	14261	14263	14264	14265
14266	14267	14268	14269	14270	14271
14272	14273	14276	14280	14285	14286
14297	14298	14300	14304	14308	14309
14311	14312	14314	14315	14319	14321
14325	14326	14331	14333	14345	14346
14368	14369	14371	14376	14377	14390
14397	14422	14424	14432	14434	14439
14448	14455	14460	14464	14470	14473
14476	14478	14479	14482	14484	14487
14490	14491	14492	14496	14497	14502
14503	14510	14512	14516	14518	14521
14531	14532	14538	14542	14543	14547
14550	14553	14555	14558	14571	14581
14582	14592	14593	14594	14597	14598
14602	14604	14609	14622	14624	14625
14626	14627	14629	14633	14636	14650
14651	14652	14653	14654	14658	14661
14665	14668	14670	14673	14675	14677
14680	14683	14684	14689	14690	14693
14694	14695	14696	14707	14710	14713
14718	14719	14720	14723	14725	14730
14731	14732	14733	14742	14747	14752
14755	14756	14763	14770	14775	14778
14780	14783	14785	14787	14788	14789
14791	14793	14794	14803	14807	14814
14812	14818	14819	14822	.....	.....

Recife, 2 de Setembro de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Remoção

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, se declara á professora publica Cordolina Amelia da Paz, removida por portaria da presidencia da provincia de 22 de Agosto findo, da cadeira de Vicencia para a do Porto de Gallinhas, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Setembro de 1887.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canoe curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 3.ª entrada de 10 °/₀ de suas acções, constantes das cautellas ns. 19, 28, 29, 34 e 35, que em virtude do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o praso de 30 dias, a contar de 16 do corrente mez, para realizarem a 4.ª entrada de suas acções com a multa de 20 °/₀.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas no praso determinado, perderá um beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 11 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
O director secretario.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris...........	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypothecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York.......	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2°/₀ ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 13 e 20 do corrente, faço publico que no dia 15 de Setembro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos da cadeia da cidade de Nazareth, orçados em...... 426$800, do predio provincial que serve de escola publica na villa de Barreiros, na importancia de 506$000 e dos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, no valor de 2:977$806.

Os orçamentos e clausulas especiaes para os respectivos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõe os artigos 70 á 73, 89, 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia DE
Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios :
Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Theuorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4?.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.
O escrivão intârino,

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

De ordem do Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quer de u·, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um pro'essor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus officios.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella se guinte, sem desconto :

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agsoto de 1887.
Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

English Bank of Rio de Janeiro Lim'ted

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado.........	£	500,000
Fundo de reserva.... ...	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.
Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.
Pernamcuco, 23 de Maio de 1887.
Henry K, Gregory,
Gerente.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5— *Rua do Commercio* —N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
8:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.
em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
Do premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8
RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

INDMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Rio

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1· andar

United States & Brasil M. S. S. C
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheir a frete, tracta-se com os
AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port News, até o dia 4 do Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO -N. 8
1 andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul,afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

Ovapor Ville de Ceará
Commandante Simonet

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9-RUA DO COMMERCIO-9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
PORTUGAL
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheir a frete : tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Estêves

Segue no dia 15 de Setembro ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 13.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 16 de Setembro pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 15.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul e Pelotas
Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marianinha* ; para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 15 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
Consignatarios
Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante *Pedro Vigna*

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Setembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens,encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Marquez de Caxias
Cammandante J. J. Coelho

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga unicamente até ao meio dia do referido dia 14.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão

De um excellente bilhar e seus pertences (novo), 1 tapête de côco forro de uma sala grande,2 guarda-louças novos, 2 mobilias e 2 pianos.
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52
Por occasião do leilão de predios e terrenos

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Agosto de 1887

Vamos hoje nos occupar dos factos mercantis referentes ao mez de Agosto findo.
As entradas para o nosso mercado, no indicado mez, foram de 7.869 saccos com assucar e 11.285 saccos com algodão.
Em igual mez de 1886 as entradas constaram apenas de 5.329 saccos com assucar, ou 2.540 saccos menos do que no mez findo, e 8.285 saccas com algodão, ou menos 3.000 saccas do que no mez ultimo.
Os preços dos assucares mantiveram-se ainda, com pequenas alterações, aos algarismos do mez anterior, attingindo a média a 1$765 por 15 kilos.
O algodão de 1ª sorte do sertão foi cotado desde 6$800 até 6$400 por 15 kilos, sendo que esta ultima cifra tende ainda a declinar no mez de Setembro, em vista da posição pouco vantajosa em que se sustenta aquelle producto no mercado de Liverpool.
E' possivel, porém, que com a nova safra, que começa, melhorem os preços desses dous artigos.
*
O rendimento das repartições publicas no mez de Agosto findo, foi este :

Alfandega	
Agosto de 1887	895:723$018
» » 1886	689:073$948
Mais em 1887	206:649$070
Recebedoria geral	
Agosto de 1887	28:537$837
» » 1886	38:797$885
Menos em 1887	10:260$048
Correio	
Agosto de 1887	13:265$760
» » 1886	13:727$845
Mais em 1887	
Recebedoria Provincial	
Agosto de 1887	115:293$845
» » 1886	111:605$731
Menos em 1887	3:688$114

*
Sob a responsabilidade das companhias de vapores, que servem á praça do Recife, esta :

Recebeu em Agosto de 1887	102:173$030
» » » » 1886	184:625$650
Menos em Agosto de 1887	82:452$620
Expedio em Agosto de 1887	742:874$650
» » » » 1886	329:443$822
Mais em Agosto de 1887	413:430$828

(A nossa praça recebeu mais, além da quantia acima, £ 2.000).
A expedição em Agosto findo, foi para :

Rio de Janeiro	205:363$400
Bahia	12:000$000
Sergipe	4:825$240
Alagôas	30:179$700
Fernando	4:944$660
Parahyba	28:050$000
Rio Grande do Norte	70:208$190
Ceará	236:803$460
Pará e Amazonas	150:500$000

*
Segundo as indicações officiaes de bolsa os descontos de lettras da praça, no mez de Agosto findo, regularam de 8 a 9 %.
*
Conforme os prazos, effectuaram-se transacções com as seguintes praças do imperio :
Rio Grande do Sul, 1 3/4 %.
S. Paulo, 1 1/4 %.
Rio de Janeiro, 1/4 %.
Bahia, 1/2 %.
Pará, de 1/2 á 1 3/4 %.
Sobre as praças estrangeiras, os preços extremos do cambio, foram estes :
Londres—de 22 3/4 á 22 d.
Paris—de 418 á 431 rs. o franco.
Hamburgo—de 517 á 535 rs. o R. M.
Portugal—de 134 á 142 %.
Foram saccadas sobre Londres £ 240.000, sendo pelos bancos £ 95 000 e por particulares £ 145.000.
*
No mercado de titulos foram vendidas :
Apolices geraes : 46 de valor de 1:000$000, juros de 5 %, a 945$000, 950$000 e 955$000 cada uma, 2 do valor de 500$, a 475$ cada uma, e uma do valor de 600$, por 567$000.
Apolices provinciaes: 47 do valor de 1:000$, ao par, e diversas miudas, na importancia de.... 14:200$, tambem ao par.
Lettras hypothecarias : 639 do valor de 100$, sendo 539, com juros, a 94$500 cada uma, 55 a 91$500 e 36 a 91$000.
Acções de companhias : 271 da Companhia de Beberibe, valor de 100$, a 155$; 2 do Banco de Brasil, valor de 200$, a 240$; e 50 da Companhia de Edificação, sendo 20 do valor de 100$, a 65$ e 30 do valor realisado de 70$ a 35$000.
*
Em Agosto findo foi o seguinte o movimento de nosso porto :

Entradas do Exterior		
21 Vapores, lotando	30:834	toneladas.
21 Navios de vela, lotando	6:287	»
Entradas dos portos do Imperio		
28 Vapores, lotando	27:510	toneladas.
14 Navios de vela, lotando	3:251	»
Total das entradas		
49 Vapores, lotando	58:344	toneladas.
35 Navios de vela, lotando	9:538	»

Resumindo as entradas e comparando, tem-se :

Agosto 87	
84 embarcações, lotando	67:882 tons.
Agosto 86	
79 embarcações, lotando	57:619 tons
Agosto 87	
Mais 5 embarcação, lotando mais	10:263 tons.

Sahidas para o Exterior
23 Vapores.
20 Navios de vela.
Sahidas para os portos do Imperio
25 Vapores.
16 Navios de vela.
Total das sahidas
48 Vapores.
36 Navios de vela.
Resumindo as sahidas e comparando, tem-se :

Agosto de 87—	84 embarcações.
» de 86—	60 »
Agosto de 87—Mais	24 embarcações.

*
EXPORTAÇÃO

O mercado exportador, foi ainda regular no mez de Agosto findo, mantendo-se os preços, com pequenas alterações, do mes anterior.
Entraram para o mercado :

Assucar :		
Agosto de 1887	7:869	saccos
» de 1886	5:329	»
Mais em 1887	2:540	»
Algodão :		
Agosto de 1887	11:285	saccas
» de 1886	8:285	»
Mais em 1887	3:000	»
Aguardente :		
Agosto de 1887	380	pipas
» de 1886	363	»
Mais em 1887	17	»
Alcool :		
Agosto de 1887	18	pipas
Couros :		
Agosto de 1887, por mar	3:031	

*
Regularam as vendas :
Assucar (com caps)—Por 15 kilos :

Branco—3.ª superior	2$800 á 2$900
» 3.ª bôa	2$600 á 2$700
» 3.ª regular	2$400 á 2$500
» 4.ª sorte	2$100 á 2$200
Somenos	1$750 á 1$850
Mascavado purgado bom	1$600 á 1$750
» » regular	1$400 á 1$500
» » americano	$ á 1$200
Bruto—Regular	1$100 á 1$150
» Do canal	$850 á $950
Algodão—Por 15 kilos :	
» 1.ª sorte	6$400 á 6$800
» Mediano	5$400 á 5$800
» 2.ª sorte	4$400 á 4$800
Aguardente—Por pipa :	
A	50$000
Alcool—Por pipa :	
A	96$000
Couros—Por kilo.	
» Espichados á	650 réis.
» Seccos—de	505 á 510 réis
» Verdes á	300 réis
Mel—Por pipa :	
A	40$000

A exportação pela Alfandega foi a seguinte :

Assucar—Exterior	2:260:701	kilos
—Interior	971:415	»
Total	3:232:116	»
Em Agosto de 1886	887:655	»
Mais em 1887	2:344:461	»
Algodão—Exterior	1:475:439	kilos
—Interior	108:014	»
Total	1:583:453	»
Em Agosto de 1886	1:168:436	»
Mais em 1887	415:017	»
Aguardente—Exterior	32:071	litros
—Interior	488:980	»
Total	521:051	»
Em Agosto de 1886	138:940	»
Mais em 1887	382:111	»
Alcool—Interior	9:600	litros
Couros—Exterior	120:081	kilos
Mel—Exterior	6:415	litros
Borracha—Exterior	4:133	kilos
Café—Exterior	122	kilos
Caroços d'algodão—Ext.	511:275	»
Carrapato—Exterior	153:880	kilos
—Interior	5:500	»
Total	159:380	»
Carvão animal—Int.	70	»
Cêra de carnaúba—Ext.	23:56545	»
—Int.	540	»
Total	24:105	»
Côcos (fructa)—Exterior	10:000	
—Interior	32:000	
Total	42:000	
Cola—Exterior	18	kilos
Courinhos e pelles—Ext.	91:887	
Doce—Exterior	83	kilos
—Interior	2:015	»
Total	2:098	»
Expanadores—Interior	80	
Farinha de mandioca		
—Exterior	2	saccas
—Interior	832	»
Total	834	»
Ferro velho—Exterior	52	toneladas
Fio de algodão—Interior	10	saccos
Medicamentos e drogas		
—Interior	321	volumes
Metaes diversos—Ext.	12:430	kilos
Ossos—Exterior	320:770	»
Ouro velho—Exterior	368:788	grãos
Passaros seccos—Exterior	1:800	
Piassava—Exterior	18	volumes
Pranchões—Exterior	69	
—Interior	16	
Total	85	
Prata velha—Exterior	1:223:960	grãos
Queijo do sertão—Interior	170	kilos
Rapé—Interior	327 1/2	kilos
Sal—Interior	15:000	litros
Tamancos—Interior	60	duzias
Trapos—Exterior	41:000	kilos
Unhas de boi—Exterior	25:000	
Vassouras de piassava Interior	50	duzias

*
O valor dessa exportação, calculado pelas medias dos preços mensaes, é o seguinte :

Assucar	380:312$669
Algodão	591:157$280
Aguardente	54:262$550
Alcool	1:920$000
Couros	47:001$791
Mel	527$000
Borracha	4:412$800
Café	114$100
Caroços de algodão	6:817$000
Carrapato	8:500$000
Carvão animal	11$600
Cêra de carnaúba	7:874$300
Côcos (fructa)	3:360$000
Cola	14$400
Courinhos e pelles	77:188$950
Doce	2:098$000
Espanadores	80$000
Farinha de mandioca	2:126$700
Ferro velho	520$000
Fio de algodão	100$000
Medicamentos e drogas	4:815$000
Metaes diversos	6$324$264
Ossos	3:936$010
Ouro velho	14:34?$720
Passaros seccos	900$000
Piassava	73$116
Pranchões	85$000
Prata velha	2:719$891
Queijo do sertão	170$000
Rapé	655$000
Sal	127$500
Tamancos	288$000
Trapos	1:107$000
Unhas de boi	500$000
Vassouras de piassava	51$000
Total approximado	1.224:493$?41

IMPORTAÇÃO

O mercado importador esteve bastante animado no mez de Agosto findo.
Na rubrica—*Importação*—o rendimento foi de 801:378$678, contra 625:859$488 em igual mez de 1886, ou mais 175:519$190.
*
Os preços dos diversos artigos, em seguida relacionados, salvos os descontos communs, foram os seguintes :
Alhos—de 120 a 140 réis a mauuça.
Arroz—de 2$450 á 2$560 por 15 kilos.
Azeite de oliveira—a 3$100 o galão.
Bacalhão—de 17$000 á 18$000 por barrica.
Banha de porco—de 893 a 915 réis por kilo.
Batatas—de 3$000 á 3$800 por meia caixa da portugueza.
Café—de 12$000 á 16$000 por 15 kilos.
Canella—de 1$400 a 1$500 por kilo.
Cebolas—de 10$000 por caixa.
Cerveja—de 6$ á 10$500 por duzia de garrafas ou botijas.
Chá—de 3$500 a 6$ por kilo.
Cominhos—de 17$ a 18$000 por 15 kilos.
Farinha de mandioca—de 2$500 á 2$600 por sacco.
Farinha de trigo—americana de 17$ á 18$ por barrica ; e de Trieste de 21$ á 25$ por barrica.
Feijão—de 4$ á 8$000 por sacco.
Gomma de mandioca—de 2$600 á 3$000 por 15 kilos.
Herva-doce—de 16$000 a 17$500 por 15 kilos.
Massas alimentares—de 6$800 á 7$ por caixa.
Manteiga—da franceza, em lata, de 1$635 á 1$706 por kilo; diversas, de 2$398 a 2$616 por kilo.
Milho—de 60 a 65 réis por kilo.
Passas—de 8$500 á 11$ por caixa.
Pimenta da India—de 1$350 á 1$400 por kilo.
Queijos—de 3$200 á 3$600 cada um dos flamengos.
Sal—do nacional de 800 á 900 réis por 100 litros.
Sardinhas—de 310 á 320 réis por lata de quarto.
Toucinho—de 10$ á 13$000 por 15 kilos.
Vinagre—do de Lisboa de 160$ á 170$ por pipa ; e do nacional á 80$000 por pipa.
Vinho—do de Lisboa, de 230$ á 235$ por pipa ; do de Figueira, de 235$ á 240$ por pipa ; do de Cette, á 250$ por pipa ; e do nacional, de 125$000 á 160$000 por pipa.
Xarque—do Rio da Prata, de 6$400 a 7$000 por 15 kilos ; e do nacional, de 4$000 a 6$000 por 15 kilos.
*
Alpiste—de 4$800 á 5$000 por 15 kilos.
Breu—de 12$ á 14$000 por barrica.
Carvão de pedra— de 16$000 por tonelada á bordo.
Cera de carnaúba—de 3$800 á 6$000 por 15 kilos.
Cimento—de 6$000 á 8$000 por barrica.
Courinhos e pelles—de 40$000 á 130$000 o cento, conforme a qualidade.
Fumo—de 10$ á 22$000 por 15 kilos, conforme a qualidade.
Graixa—a 4$500 por 15 kilos.
Kerozene—de 3$650 á 3$700 por lata.
Louça—de 80$ á 120$000 por gigo.
Papel de embrulho—de 600 á 1$500 a resma. conforme a qualidade.
Sebo—de 5$ por 15 kilos.
Velas— de 289 réis um masso das nacionaes, e de 540 á 900 réis cada masso das estrangeiras.
*
Foram importados os seguintes generos alimenticios, bebidas e condimentos :
Absintho—2 caixas.
Alhos— 338 canastras.
Ameixas—41 caixas.
Arroz pilado—400 saccos.
Azeite de oliveira—10 barris e 399 caixas.
Bacalhão—9.902 barricas, 1.844 meias, 297 caixas e 1.325 tinas.
Bagres seccos—500.
Banha de porco 970 barris.
Batatas—1.419 caixas.
Biscoutos - 11 caixas.
Bitter—1 caixa.
Café—2.128 saccos.
Canella—15 volumes.
Carne conservada—10 volumes.
Cebolas—660 caixas.
Cerveja—7?4 caixas e 25 barricas e barris.
Cevada—10 barricas.
Cevadinha —15 garrafões.
Chá—49 volumes.
Champagne -30 caixas.
Chocolate—5 caixas.
Cidra—50 caixas.
Côcos—8.900.
Cognac—356 caixas e 1 barril.
Conservas—184 caixas.
Cravo—3 saccos.
Doces - 6 caixas.
Farinha de trigo—12.652 barricas.
Folhas de louro—27 saccos.
Fructas—94 volumes.
Genebra—250 caixas.
Gomma de mandioca—23 volumes.
Girimús—1.400.
Herva-doce—6 saccos.
Legumes—5 volumes.
Licores 4 caixas.
Maizena—120 caixas.
Manteiga—507 barris, 775 meios e 476 caixas.
Massas alimentares—310 caixas.
Milho—1.000 saccos.
Mortadellas—2 caixas.
Mostarda—2 caixas.
Peixe de conserva—25 volumes e 6 barris.
Pimenta da India—60 saccos.
Presuntos—9 caixas.
Provisões—46 caixas.
Queijos—367 caixas.
Sagú—15 garrafões.
Sal—382.200 litros e 200 alqueires.
Salpicões—12 caixas.
Sardinhas—39 caixas.
Tapioca—44 volumes.
Toucinho—165 barris.
Vinagre—25 pipas, 25 quintos e 42 barris.
Vinho—223 pipas, 499 quintos, 267 decimos, 417 barris e 3.080 caixas.
Xarque—442.500 kilogrammas e mais 12.136 fardos.
Vermuth—1 caixa.
Wiskey—50 caixas.
*
Entraram mais os artigos seguintes :
Agua raz—1 caixa.
Alcatrão—30 barris.
Alpiste—100 volumes.
Azeite de palma—20 barris.
Azeite de peixe—14 barris.
Barricas e barris vasios—1.139 e mais 120 volumes desmanchados.
Barrilha—350 tambores.
Borracha—288 volumes.
Breu—1.671 barricas.
Cabos—24 volumes.
Cal—290 barricas.
Calçados—36 caixões.
Carrapato—147 volumes.
Carvão de pedra—2.844 toneladas.
Cavallos—5.
Ceras de carnaúba—525 volumes.
Chapéos—38 fardos.
Charutos—16 caixas.
Chumbo—do de munição160 barris.
Cimento—1.750 barricas.
Cobre—80 volumes.
Coke—21 toneladas.
Cordas—1 fardo e mais 300 avulsas.
Courinhos e pelles—373 fardos.
Couros—3.031.
Drogas e medicamentos—26? volumes.
Enxofre—32 barricas.
Estanho—8 volumes.
Esteiras—120 volumes.
Estopa—212 fardos.
Farello—1.587 saccos.
Fenno—14 saccos.
Ferro—Em aço, 50 cunhetes e 65 feixes ; em arcos, 550 feixes ; em barra, 1.718 e mais 836 feixes ; em canos, 23 ; em correntes, 15 barricas ; em enxadas, 104 barricas ; em ferragens diversas, 470 volumes ; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 340 volumes e peças ; em folha, 60 e mais 16 volumes ; em flandres, 305 cunhetes ; gusa, 20 toneladas ; em pás, 30 feixes ; em pregos, 361 volumes ; em taxas, 20 ; em machinas, apparelhos, etc , etc., 7.016 volumes e peças.
Fio de linho e algodão—274 volumes.
Fumo—698 volumes.
Garrafas, botijas e garrafões vasios—980 volumes e mais 1.900 avulsos.
Graixa—688 pipas e 7 caixas.
Jangadas -105.
Kerosene—3.587 caixas.
Linhas—161 caixas.
Lona—21 fardos.
Louça—421 volumes.
Madeiras—14.500 achas de lenha, 368 enchamés, 105 pranchões, 110 traves, 9 taboas e 335.322 pés de diversas.
Marmores e pedras—5 volumes e mais 106 pedras de amollar.
Mercadorias diversas—2.506 volumes.
Moveis—9 volumes.
Ocre—21 volumes.
Oleo—117 volumes.
Palha de carnaúba—1.550 mólhos.
Panno de algodão do paiz—897 fardos.
Papel—95 caixas e 2.260 fardos.
Perfumarias—33 caixas.
Pennas de aves—1 volume.
Phosphoros—359 caixões.
Pianos—5 volumes.
Piassava—1..59 mólhos.
Piche—3 barris.
Pipas vasias—291.
Polvora—100 barris.
Potassa—10 barris.
Salitre—90 barricas.
Sementes—1 volume.
Sebo—3.117 barris.
Soda—101 tambores
Sola—551 meios e mais 1 volume.
Tamancos—4 fardos.
Tecidos—2.293 volumes.
Telhas—32 volumes.
Tintas—207 volumes.
Trapos—1 fardo.
Typos—1 caixa.
Velas—171 caixas.
Vidros—137 volumes.
Vime—em obras, 2 volumes.
Zinco—1 barrica.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 5 a 10 de Setembro de 1887

Cambio sobre Rio de Janeiro — A 15 d/v 1/2 % de desconto.
Cambio sobre Bahia —Não houve cotação.
Cambio sobre Santos — Idem idem.
Cambio sobre Rio Grande do Sul—Idem idem.
Cambio sobre PortoAlegre—Idem idem.
Cambio sobre Pelotas —A 90 d/v 2 % de desconto.
Cambio sobre Pará—Não houve cotação.
conto.
Cambio sobre S. Paulo—A 60 d/v 1 1/4 % de desconto.
Cambio sobre Londres — A 90 d/v 22 3/4 e 22 15/16 e á vista 22 9/16 d/s por 1$000 do Banco.
Cambio sobre Paris — A' vista 421 rs. o franco.
Cambio sobre Hamburgo—Não houve cotação.
Cambio sobre Portugal e Lisboa—A' vista 136 % de premio do Banco.
Cambio sobre Porto—Não houve cotação.
Cambio sobre Montevidéo —Idem idem.
Cambio sobre Buenos Ayres—Idem idem.
Apolices da divida publica de 5 %—Venderam-se 9 apolices geraes a 950$ cada conto de réis.
Ditas provinciaes de 7 % — Não coustou cotação official.
Companhia Segura Indemnisadora—Idem idem.
Companhia Phenix—Idem idem.
Companhia Seguro Anfithrite—Idem idem.
Companhia Pernambucana—Idem idem.
Companhia Fiação e Tecidos—Idem idem.
Companhia do Beberibe—Idem idem.
Companhia de Santa Thereza—Idem idem.
Companhia de Olinda a Beberibe —Idem idem.
Companhia de Edificações — Venderam-se 10 acções do valor realisado de 70$ a 35$ cada uma.
Companhia Usina Pinto—Não constou cotação official.
Banco de Credito Real de Pernambuco—Venderam-se 10 acções do valor realisado de 60$ a 80$ cada uma.
Desconto de lettras—Nada constou officialmente.
Lettras hypothecarias — Venderam-se 11 do actual semestre a 91$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente— As vendas foram de 49$ a 50$ a pipa de 480 litros.
Alcool—Idem idem de 93$ a 95$, a pipa idem.
Assucar — Entraram 3620 saccos — Vendas, branco de 1$800 a 2$300, somenos de 1$400 a 1$500, mascavado de 1$100 a 1$200, bruto de 900

Leilão

De bons moveis, 1 piano de Pleyel, quadros e 1 fogão inglez

A saber :

Uma mobilia preta com consolos de pedra, 1 dita de junco, com cadeiras de balanço e consolos com pedra, 1 piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa para piano, 1 porta-musicas, de jacarandá, 1 espelho oval, 2 jarros de alabastro, diversos jarros, 4 quadros, 4 etageres, 2 sanefas e seus pertences, 2 venezianas, 2 escarradeiras, 1 relogio despertador, 1 cama franceza de pão carga, 1 cabide de columna e 1 colxão para cama.

Uma mesa elastica de amarello, 2 aparadores grandes de caixa, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 12 cadeiras de faia, 2 cadeiras de balanço de amarello, 1 marquezão, 3 velocipedes, 1 grade de ferro para porta, 1 machina de limpar facas, 1 silhão, 1 carrinho para criança, 1 cavallo sobre rodas, 1 pedra marmore para mesa, 1 galinheiro de ferro e 1 fogão inglez.

Quinta feira 15 do corrente
As 11 horas

No 1· andar do sobrado n. 45 da rua da Aurora

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes se acham bem conservados e serão vendidos ao correr do martello.

Leilão

De uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 57, a qual rende 240$.

Um sitio em chão proprio, em Beberibe de Baixo á rua da Regeneração, com 50 palmos de frente e 400 de fundo.

Quinta-feira, 15 do corrente
AO MEIO DIA

Agente Pinto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de moveis, quadros, vidros uma caixa com latas de manteiga.

Leilão

De um excellente bilhar e seus pertences (novo), um tapete de côco forro de uma sala grande, dous guarda-louças, novos, dous mobilias e dous pianos.

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem á rua do Marquez de Olin da n. 52.

Por occasião do leilão de predios e terrenos.

Leilão

De uma vacca tourina, com cria de 15 dias, um motor pequeno e uma caixa de musica.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Na rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de moveis, alcatifa e uma casa terrea

AVISOS DIVERSOS

Nas anemias unico reconstituinte a « Agua de Cajú pura ».

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n 21 na Varzea, defronte da estação, com armação ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

Não ha quem não saiba que no tempo do cajú familias inteiras acampam debaixo dos cajueiros d'onde sahem nedios e anafados, nutrindo-se exclusivamente de producto dos mesmos cajueiros.

— Aluga-se o sobrado n 81 á rua de Marcilio Dias, e o 2º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario ; a fallar com o Pinheiro á rua da Paz numero 42.

— Aluga se por 16$500 a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, limpa, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal pequeno.

— Aluga-se quartos mobiliados, rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga ; tambem se recebe pensionistas.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa ; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Precisa-se de uma cosinheira, na rua da Matriz da Bôa Vista n. 9.

== Entre duas estações Cruz das Almas, aluga-se uma casa propria para estrangeiro, com todas as accommodações em frente da chacara do Sr. Thon : a tratar na rua 1º de Março n. 25, loja de joias.

A agua pura de Cajú (o nome o diz) não tem droga nenhuma nociva, é apenas o sumo da medicinal fructa conservado.

== O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o centro da provincia, vende um grande sitio no Salgadinho com uma legoa de terra, com duas casas de pedra e cal e uma de taipa coberta de telhas : as casas de pedra e cal, uma tem 2 salas, 4 quartos, despensa e cosinha ; a outra tem 2 salas, 4 quartos, sotão com 3 quartos e um mirante com 5 janellas, concertadas, caiadas e pintadas de novo, grande estribaria, cacimba com duas bombas, um viveiro, grandes baixas para capim, tres rios, grande quantidade de arvores fructiferas, sendo sopotas, romeiras e outras fructas.

O sitio principia dos trilhos urbanos de Olinda e finda em Beberibe, rio do Peixinho, o qual é proprio para plantações, criação e soltas de gado, e está todo cercado.

O mesmo abaixo assignado vende um grande sitio n'Agua-Fria de Beberibe, com uma casa de pedra e cal e quatro ditas de taipa cobertas de telhas, sendo tres acabadas de novo e ainda não habitadas ; a casa de pedra e cal tem 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, despensa, cosinha, estribaria, cacimba com muito boa agua de beber, riacho corrente e banheiro, grande baixa de capim, grande quantidade de arvores fructiferas, como laranjeiras, romeiras, sapotas, abacates e outras fructas, todo cercado, tendo na frente gradeamento de ferro e portão.

Vende um grande sitio na estrada dos Afflictos, com casa de pedra e cal, tendo 2 salas, 6 quartos, despensa e cosinha, cacimba, um grande pomar de laranjeiras e outros muitos arvoredos de diversas fructas : quem pretender ditos sitios, dirijam-se ao sitio de Agua-Fria, a tratar com o abaixo assignado.

Flavio Ferreira Catão.

Quem deixará de convalescer crear appetite, e engordar para evitar gastar alguns mil réis na deliciosa bebida Agua de Cajú pura.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviços, para casa de tres pessoas ; a tratar na rua da Praia n. 12.

— 15$000 mensaes o 1· andar da rua do Padre Floriano n. 69, dando fiador idoneo, para ver as chaves na loja ; a tratar na rua do Pilar numero 125.

— Criado ; precisa-se de um no largo da Penha n. 33, hotel.

— Aluga se por 18$000 mensaes a casa n. 11 da rua do Calabouço, com 2 salas, 2 quartos, corredor independente : a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Preci a se de uma pessoa de idade para o serviço de uma casa de familia composta de marido e mulher ; a tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

— Aluga-se por 14$000 mensaes a casa n 13 do caes do Gazometro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal ; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de criado para vender taboleiro : na rua da matriz da Boa-Vista n. 3

— Quem precisar de uma senhora habilitada para ensinar bem primeiras lettras, portuguez, francez, musica, piano, flores e tapeçaria, dirija-se á rua do Marquez do Herval n 23, loja, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende se cinco quadros muito bonitos da historia romana ; tambem se dirá quem aluga a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, com gaz e agua, em excellente posição.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Manoel de Azevedo Cruz a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 139, livre e desembaraçada de qualquer onus ou debito ; se alguem se julgar credor, queira apparecer no prazo de tres dias. Recife, 12 de Setembro de 1887.

Miguel Marcelino da Costa.

Costureiras

No pateo do Livramento n. 27, 1· andar, cose se com perfeição roupas de alfaiate, e assim como vestidos por figurinos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de duas amas, para comprar e cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n 22, e na rua do Rosario da Boa Vista n. 53, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma rapariga para cuidar de uma criança ; na rua das Crioulas (Capunga) numero 2-B.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO – 23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos :

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Agencia de cobranças

No pateo do Livramento n. 27
Encarrega-se de cobranças.

José Alves Machado Guimarães

O pai (ausente), a viuva, os irmãos e as cunhadas de José Alves Machado Guimarães, agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do fallecido ao cemiterio publico ; e de novo os convidam para assistirem a uma missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas do dia 15 do corrente, setimo de seu fallecimento

Antonio da Costa Silva Maduro

Francelina Maria de Jesus Cardoso Maduro e suas filhas, convidam as pessoas de sua amizade e parentes e aos amigos de seu sempre lembrado marido Antonio da Costa Silva Maduro, para assistirem a missa que mandam resar por sua alma no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas do dia 16 do corrente mes, 1· anniversario de seu fallecimento ; pelo que antecipam seus agradecimentos

D. Anna Joaquina de Miranda Brito

Maria das Neves de Miranda Oliveira, suas filhas, seu irmão, Maria Leopoldina de Miranda Guimarães, Leopoldina Maria de Miranda Guimarães e Geminiano Joaquim de Miranda, convidam a seus parentes e amigos para fazerem a caridade de ouvir uma missa na igreja do convento de N. S. do Carmo, no dia 16, ás 7 1/2 horas, por alma de sua mana, tia e irmã, Anna Joaquina de Miranda Brito, fallecida em Lisboa.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Ca

Vende-se

uma taverna na travessa do Pombal n. 16, bem afreguesada, propria para principiante ; a tratar na rua da Aurora n. 35.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Vende-se

o bem afreguezado deposito sito á rua do Vigario n. 15 : a tratar na rua larga do Rosario n. 18.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

a 1$000, retame de 700 a 800 rs. por 15 kilos, mercado frouxo.

Algodão—Entraram—7,351 saccas —Idem de 6$300 a 4$300 de 1ª e 2ª sorte os 15 kilos, mercado frouxo.

Arroz em casca—Se mantém o retalho de 4$ a 4$400 o sacco

Café—Se mantém o retalho de 13$000 a 16$500 os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul—Sem existencia.

Cera de Carnauba—Cotamos por lotes de 3$500 a 5$500 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—As vendas foram de 505 rs. o kilo.

Couros verdes — Cotamos nominalmente a 300 rs. o kilo.

Cerveja nacional—O retalho é de 6$ a duzia de 1/2 e 5$ a de 1/1 (embarricada).

Farinha de mandioca—O retalho é de 2$500 a 2$600 o sacco, fez-se venda de um lote para exportação a 2$250 o sacco.

Fumo—Se mantém o retalho de 6$ a 15$ os 15 kilos (em folha) e de 16$ a 32$000 (em corda) conforme a qualidade e procedencia.

Gomma de mandioca—Se mantém o retalho de 2$200 a 2$400 os 15 kilos.

Graixa do Rio Grande do Sul —Continúa a cotação nominal de 3$800 a 4$000 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata — Continúa a cotação nominal do 4$200 os 15 kilos.

Genebra nacional—Se mantém o retalho de.... 3$800 a 9$500 a caixa conforme a qualidade.

Mel — Sem existencia.

Milho — Se mantém o retalho de 45 a 50 rs. o kilo.

Pelles cortidas—As vendas foram de 40$ a 80$ o cento.

Idem em cabello —As vendas foram de 125$ o cento das de cabra.

Sal do Assú e Mossoró —Chegaram 2 carregamentos, as vendas foram de 900 rs. (os 100 litros.

Sebo cuado—Continua a cotação nominal de ... 4$400 a 4$800 os 15 kilos.

Tapioca—Se mantém o retalho de 3$ a 3$300 os 15 kilos liquido.

Velas stearinas do Rio—Idem de 280 rs. o masso liquido.

Idem idem da provincia — Idem de 260 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—Idem de 80$ a pipa.

Vinho do Rio — Idem de 125$ a 160$ a pipa.

Xarque do Rio Grande do Sul—Deposito 9,000 arrobas, que se retalha de 4$500 a 5$800 cada uma.

Generos estrangeiros

Alfazema — Ainda o mercado pouco supprido o retalho é de 8$500 os 15 kilos.

Arroz da India — O retalho é de 2$500 os 15 kilos.

Alpiste—O retalho é de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris—Sem existencia.

Dito de dita em latas —O retalho é de 15$500 a 15$800 a lata.

Bacalhão—Deposito 13,000 barricas, que se retalha de 19$500 a 20$000 cada uma.

Banha de porco—Se mantém o retalho de 410 a 420 rs. a libra.

Batatas portuguezas—Baixou o retalho para.. 3$400 a 1/2 caixa.

Ditas Inglezas — Continúa sem existencia no mercado.

Ditas francezas—Subio o retalho para 4$000 a 1/2 caixa.

Breu—Continuamos a cotar de 12$ a 14$000 a barrica conforme a qualidade.

Carvão de pedra—Se mantém o retalho de.... 16$ por tonelada.

Canella — Idem de 1$450 a 1$500 os 15 kilos conforme a qualidade.

Cebolas—Idem de 9$ a 10$ a caixa conforme a qualidade.

Cervejas—Idem de 6$ a 10$ a duzia conforme a qualidade e procedencia.

Cimento—Idem idem de 6$ a 8$ a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos—Idem idem de 17$500 os 15 kilos.

Cravo da India—Idem idem de 2$500 o kilo.

Farinha de trigo—Deposito 17,000 barricas, que se retalha de 16$500 a 17$000 a americana e 19$500 a 22$000 pela de Triestre, cada barrica.

Feijão—Continúa o retalho de 4$ a 9$ o sacco conforme a qualidade e procedencia.

Garrafões vasios—Subio o retalho de 450 a ... 1$500 conforme a capacidade delles.

Doces em calda — Continua o retalho a750 rs. a lata.

Farello do Rio da Prata—Idem idem de 4$200 o sacco.

Dito de Lisboa—Idem, idem para 4$200 e ... 4$400 idem.

Genebra—O retalho é de 4$000 a 14$500 a caixa conforme a qualidade e procedencia.

Herva doce—Sem alteração o retalho é de ... 17$500 os 15 kilos.

Kerosene— Deposito 4,000 caixas o retalho não alterou de 3$300 a 3$400 a lata liquido.

Louça ingleza ordinaria—Idem, idem de 80$ a 125$ o gigo conforme a qualidade e sortimento.

Massa de tomate — Mercado pouco supprido o retalho não alterou de 900 rs. a libra.

Manteiga franceza em barril—Não alterou o retalho de 790 a 800 rs. a libra.

Dita em latas — Idem, idem de 1$100 a 1$200 a libra.

Massas italianas — Idem idem de 5$ a 7$000 a caixa conforme a qualidade.

Oleo de linhaça—Idem idem de 1$700 o galão (em barril).

Passas communs—Idem idem de 8$500 a 9$000 a caixa conforme a qualidade.

Ditas finas— Idem idem de 10$000 a caixa.

Papel de embrulho—Idem idem de 580 a 1$450 a resma conforme a qualidade e dimensão.

Pimenta da India — Idem idem de 1$350 a 1$400 o kilo.

Polvora ingleza—Idem idem a 20$ o barril.

Queijos—Idem idem de 3$200 a 3$400 um.

Sardinhas—Idem idem de 310 a 320 o 1/4 conforme a qualidade e procedencia.

Toucinho de Lisboa—Idem idem de 10$ os 15 kilos.

Dito americano—Idem idem de 12$ a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas—Idem idem de 550 a 900 rs. o masso conforme os tamanhos e qualidade.

Vinagre de Lisboa—Idem idem de 150$ a .... 170$ a pipa conforme a qualidade.

Vinho de Lisboa—Idem idem de 220$ a 230$ a dita conforme a qualidade.

Dito francez—Sem existencia no mercado.

Dito Figueira— O retalho é de 225$ a 240$ a dita conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 36.000 arrobas que se retalha de 5$000 a 6$600 cada uma.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife. 13 de Setembro de 1887

Cambio sobre Londres. 60 d/v. 22 3/4 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco, hoje.

Cambio sobre Paris á vista, 421 rs. o franco, do banco, hontem

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 522 rs. o R. M., do banco, hontem.

Cambio sobre o Porto, á vista, 136 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Hoje, pela manhã, estabeleceram os bancos a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres, dando, porém, todos a 22 3/4 d.

A' tarde adoptaram de novo a mesma taxa de 22 3/4 d., que ha dias tem vigorado officialmente.

Em papel particular fizeram negocio a 22 7/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos inglezes adoptaram hoje a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres ; o Internacional manteve a de 22 3/4 d.

Não constou transacções em papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	518	523
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

	Por 15 kilos
Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Cotação de algodão

A do de 1.ª sorte do sertão regula a 6$350 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 12	3.278
Via-ferrea de Caruarú	1 á 12	92
Animaes	1 á 13	324
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 10	3.087
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 10	397
Somma		7.178

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 12	1.611
Vapores	1 á 10	3.309
Via-ferrea de Caruarú	1 á 12	92
Animaes	1 á 13	2.376
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 10	218
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 10	681
Somma		8.287

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o Diario de 11 de Setembro

Navios á carga

Barca nacional *Marianninha*, para o Rio Grande do Sul·

Barca norueguense *Union*, para Santos.

Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos.

Vapor allemão *Baumwall*, para Liverpool.

Vapor inglez *Orator*, para Liverpool.

Vapor nacional *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, para os portos do norte.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nina*, carvão de pedra.

Barca norueguense *Petrus*, madeira.

Barca nacional *Maria Angelina*, gorduras.

Barca nacional *Marinho XI*, gorduras.

Barca norueguense *Expedit*, varis generos.

Barca norueguense *Viva*, carvão de pedra

Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.

Brigue inglez *Ephratah*, carvão de pedra.

Brigue norueguense *Hardi*, carvão de pedra.

Escuna dinamarqueza *Fides*, xarque.

Lúgar norueguense *Sirius*, varios generos.

Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.

Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.

Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.

Lúgar inglez *Mary Ann*, carvão de pedra.

Patacho inglez *New Dominion*, bacalhão.

Patacho nacional *Francolim*, xarque.

Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

Vapor nacional *Mandahu*, varios generos.

Memorial

Em 23 do corrente, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Brigue norueguense *Hardi*, entrado de Cardiff, em 12 do corrente, e consignado a Wilson Sons & C. manifestou :

Carvão de pedra 420 toneladas á ordem.

Patacho nacional *Francolin*, entrado do Rio Grande do Sul, em 13 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Graxa 93 pipas e 3 barris, dita em bexigas 3,000 kilos.

Linguas 85 caixas.

Sebo 659 barricas.

Xarque 955 malas aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor allemão *Baumwall*, carregaram :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccas com 37,298 kilos de algodão ; Borstelman & C. 1,000 saccas com 72.271 kilos de algodão ; S. Brothers & C. 56 saccas com 4,186 kilos de algodão ; F. Cascão & Filho 480 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado e 162 ditos com 2,150 ditos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram :

Para Liverpool, J. Pater & C. 969 saccas com 78,310 kilos de algodão ; C. P. de Lemos 40,000 kilos de caroços de algodão ; J. A. C. Vianna 62,475 kilos de bagaço de caroços de algodão ; Eduardo Maranhão 6,810 kilos de semente de mamona.

Para o interior

== No vapor allemão *Rio*, carregaram :

Para Santos, Maia & Rezende 10 pipas e 30 barris com 7,680 litros de aguardente.

— Na barca norueguense *Union*, carregaram :

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 247 saccos com 18,525 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Marianinha*, carregaram :

Para Pelotas, Maia & Rezende 60 pipas com 28,800 litros de aguardente ; S. Guimarães & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente ; Moura Borges & C. 22 pipas com 10,560 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :

Para Bahia, C. Burle 44 barricas com 5,130 kilos de assucar branco ; E. C Beltrão & Irmão 50 barricas com 1,453 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou :

Para Macáo, F. de Sousa Martins 1 barrica com 37 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Geriquity*, carregaram :

Para Maracajaú, M. A. Senna & C. 3 barricas com 317 kilos de assucar refinado ; J. S. da Costa Moreira 30 barricas com 1,800 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral :		
De 1 a 12	371:746$778	
Idem de 13	53:494$732	
		425:241$510
Renda provincial :		
De 1 a 12	35:880$523	
Idem de 13	3:987$703	
		39:868$226
		465:109$736

Recebedoria geral

De 1 a 12	19:388$104	
Idem de 13	264$085	
		19:652$189

Recebedoria provincial

De 1 a 12	9:107$780	
Idem de 13	56$050	
		9:163$830

Recife Drainage

De 1 a 12	27:306$459	
Idem de 13	3:427$670	
		30:734$129

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 13 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

44 1/2 bois pesando 5,472 kilos, sendo de Oliveira Castro, 29 ditos de 1ª qualidade e 15 1/2 ditos particulares.	
305 kilos de peixe a 20 réis	6$100
142 cargas de farinha a 200 réis	28$400
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
10 taboleiros a 200 réis	2$000
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
60 ditos de legumes a 400 réis	24$000
28 ditos de fasendas a 400 réis	11$200
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	217$800
Rendimento dos dias 1 a 12	2:468$600
Foi arrecadado liquido até hoje	2:686$400

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 200 a 280 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem

Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 reses para o consumo do dia 14 de Setembro.

Sendo : 65 reses pertencente a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Vapor Pará

A sahida deste vapor, para os portos do sul foi transferida para amanhã, ás 4 horas da tarde

Embarcações surtas no porto em 13 de Setembro

NACIONAES

Francolin—consig. á Amorim Irmãos & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marquez de Caxias — á Domingos A. Matheus.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

* Anne Charlotte—consig. á ordem.
Anne Branschweig— á ordem.
Baumwall—á J. H. Bowzell.
Carte Blanche—á Herman Lundgrin.
* Cito—á Niemeyer Cahn & C.
Darpa—á ordem.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Ephratah—á ordem
Erato—á Johnston Pater & C.
Fides—á ordem.
Farsan—á ordem.
Garfield—á Niemeyer Cahn & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Jorgen J. Lota—á ordem.
* Louise—á ordem.
* Lindola—á ordem.
Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
Nelly—á ordem.
New-Dominion—á ordem.
Orator—á L. S. Johnston.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Sirius—á Hermann Lundgrin & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
* Veronica—á ordem.
Vedonia—á Saunders Brothers & C.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Sergipe—hoje.
Mondego—amanhã.
Galicia—amanhã.
Pernambuco—a 16.
Portugal—a 18.
Ville de Ceará—a 18.
Marinho Visconde—a 25.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—hoje.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Ville de Pernambuco—a 21.
Neva—a 24.
Aconcagua—a 25.

DE HAMBURGO POR LISBOA

Rio—amanhã.

DE LIVERPOOL

Author—a 19.

Vapores á sahir

Marquez de Caxias — hoje, ás 2 horas da tarde, para Ceará e escala.

Mondego—amanhã, ao meio dia, para Southampton e escala.

Jacuhype — amanhã, ás 5 horas da tarde, para a Bahia e escala.

Galicia—amanhã, ao meio dia, para Liverpool e escala.

Rio—a 16, ás 4 horas da tarde, para Santos e escala.

Giquiá—a 16, ao meio dia, para Fernando de Noronha.

Navios á entrar

Antelop—de Hamburgo.
Charity—de Cardiff.
Concordia—de New Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cecilia—do Rio Grande do Sul.
Farward—de Liverpool.
Ibis—de New-port.
Josva—de Cardiff.
Kaffir Chieff—de Cardiff.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Manjanilla—de Montevidéo.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rose of Devon—de Cardiff.
Stella—de Liverpool.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.
Voyager—de Cardiff.
Withelmine—de Hamburgo.
Wild Rose—de New-port.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13 de Setembro

Montevidéo—16 dias, barca norueguense «Carte Blanche,» de 829 toneladas, capitão C. Johamnffon, equipagem 14, em lastro ; a Hermann Lundgren & C.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho nacional «Francolin,» de 170 toneladas, capitão Amaro José Ramos, equipagem 9, carga xarque e gorduras ; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—13 dias, barca ingleza «Vibilia,» de 553 toneladas, capitão Thomaz Sutte, equipagem 10, em lastro ; a H. Lundgren & C.

Sahidos no mesmo dia

Pelotas—Patacho dinamarquez «Anne Charlotte,» capitão H. S. Pedersen, carga sal.

S. Thomaz—Barca norueguense «Veronica,» capitão N. C. Pettersen, em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Lindola,» capitão A. T. Larsen, em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Louise,» capitão Olaf Dahl, em lastro.

Parahyba—Barca norueguense «Cito,» capitão H. Pedersen, em lastro.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional «Giriquity,» mestre Joaquim Honorio Canuto, carga varios generos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Sem competencia

Popelinas de seda de listras a 500 rs. o covado !
Toalhas alcochoadas a 3$500 a duzia !
Tecidos transparentes para soirée a 500 rs. o covado.
Entremeios tapados e transparentes a 500 rs. a peça.
Fustões brancos, mui finos e largos, a 700 rs. o covado!
Lenços abainhados a 2$000 a duzia !
Cretones finos a 300 e 360 rs. o covado !
Setins largos a 1$200 o covado !
Leques transparentes a 2$500, um !
Bicos de côres, com 6 jardas, a 2$000 a peça !
Lãs de quadrinhos a 300 rs. o covado !
Atoalhado de linho adamascado a 3$000 a vara !
Vestidos de cretones, em cartão, a 8$000 e 10$000, um
Gravatas pretas de gorgorão e de setim a 500 e a 600 rs., uma !
Camisas de meia, alvas e mui finas, a 1$000, uma !
Agua Florida a 600 rs. a garrafa !
Brim pardo a 320 rs. o covado !
Zephyro de uma só côr a 300 rs. o covado !
Guardanapos de linho com barra de côr a 4$500 a duzia !
Colchas de gorgorão de lã para noiva a 28$000, uma.
Cobertores de lã a 3$500, um, bem larges !
Sotinetas estampadas a 400 e 500 rs. o cavado !
Algodão trançado de duas larguras a 1$000 o metro ! e muitos outros artigos que convém aproveitar a quadra.

A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

ÇORRE IMPRETERIVELMENTE

Quarta-feira 14 do corrente

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre sexta-feira, 16 do corrente

ESTA LOTERIA NUNCA FOI

TRANFERIDA

O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO !
Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Ph., 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Tonico Oriental.
—PARA— Augmentar, Suavizar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa ; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar : á rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Tambiá n. 5.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 40, freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, quintal e cacimba só, e está limpa ; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Attenção

Vende-se as partes dos engenhos Cachoeirinha e Independente da comarca do Rio Formoso : quem pretender dirija-se ao escriptorio da rua Duque de Caxias n. 50, que achará com quem tratar.

Attenção

Offerece-se um typographo especialista em obras avulsas, composições corridas, paginações e impressões, etc., etc. : á tratar nu rua do Vigario Tenorio n. 12.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.
No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Preços : — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Urgencia

Precisa-se de boas costureiras para vestidos ; na rua da Aurora n. 39, 1· andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos ; na rua Imperial n. 17.

Restaurant Doria

O proprietario deste estabelecimento pede a seus devedores queiram vir solver seus debitos com brevidade, porque do contrario verão seus nomes publicados neste *Diario*.

Caxangá

Aluga-se quartos mobiliados a 15$ mensaes, com commodos para familia e cosinha ; no hotel do Farofa.

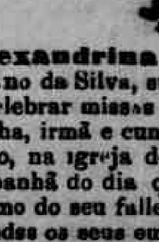

D. Alexandrina da Silva Pinto

Maximiano da Silva, sua esposa, filhos e genros mandam celebrar missas por alma de sua presadissima filha, irmã e cunhada, D. Alexandrina da Silva Pinto, na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia quinta-feira 15 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, para o que convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando seus agradecimentos.

José Bernardo Michilis Junior

Maria Desideria Mafra, suas filhas e netos, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu genro, cunhado e pai, e de novo convidam aos seus parentes e pessoas de amisade para assistirem a missa que por sua alma mandam resar na igreja do Pilar, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo des Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa ; vende se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

N. 7---Rua 1º de Março (antiga do Crespo)---N. 7
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Cromos em relevo

e cartões para felicitações e presentes

Novo e esplendido sortimento
Na livraria PARISIENSE
7-A=Rua Primeiro de Março=7 A

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 56

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Sitio e casa para alugar-se

Aluga-se o grande sitio do Abrigo, em Olinda, nos Arrombados, com grande casa terrea e sobrado, cocheira, quartos para criado, seis viveiros, mais de 600 pés de coqueiros, muitos cajueiros, sapotiseiros, mangueiras, com pasto para vaccas e tendo muito facil transporte por um lado pela via-ferrea de Olinda, e por outro lado pelas diligencias e bonds, arrenda-se por commodo preço : trata-se na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar. Aluga-se tambem a casa da rua do Principe n. 4, no mesmo escriptorio.

Por 40$000

Aluga-se o 1· andar do sobrado n 45 da rua estreita do Rosario, com bons commodos para familia, muito fresco, está pintado de novo, boa escada, quintal e quarto para criado ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Ao commercio

José Joaquim Pereira da Luz, tendo de seguir para Portugal em 14 do corrente, declara nada dever a pessoa alguma nesta praça, e se porém alguem se julgar credor do mesmo, apresente seus titulos, que depois de conferidos serão pagos até o dia 12 do corrente. Aproveita a opportunidade para agradecer a boa confiança que esta praça me dispensou, assim como aos meus bons amigos e freguezes.

Para pequena familia

Aluga-se por 8$000 o sotão do 1· andar n. 63 da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo. No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras, dá-se roupa e bom ordenado.

Cocheira Norte-Pernambucana

Com este titulo acaba de se fundar na cidade de Goyanna, um grande estabelecimento de carros de aluguel, pertencente a firma social Aranha, Uchôa & C., que se propõe servir ao publico com a maior regularidade, presteza e por preços modicos.

D'ora em diante partirão todas as quintas-feiras de Goyanna, ás 6 horas da manhã e ás 3 da tarde para Olinda, e de Olinda para Goyanna aos sabbados, ás 6 horas da tarde, e aos domingos ás 7 horas da manhã. Os carros não admittirão numero de passageiros superior a sua lotação.

O preço de cada viagem de ida e volta será 12$000.

Viagem de ida ou volta somente, será 6$000.

O passageiro terá direito a assento reservado, pagando mais 2$000

Espera a empresa que não lhe faltará o auxilio do publico, com especialidade do commercio de Goyanna, auxilio que promoverá retribuir, esforçando-se para que o serviço se faça com a maior regularidade possivel.

Logo que o tempo e as estradas melhorarem, sera reduzido o preço das passagens.

Sala para alugar

Aluga-se a sala do 1· andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 52, a qual é fresca, clara e está limpa ; a tratar no armazem do mesmo sobrado.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel ; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde. dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

IGUARASSU'

Francisco Xavier Paes Barreto

Advogado

Encarrega se de cobranças, mediante ajuste muito razoavel.

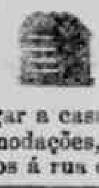

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades ; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Lavadeira de barrela

Precisa-se de uma lavadeira de barrela, que dê conhecimento, para lavar para casa de familia ; na rua Augusta n. 274.

Caixeiro

Precisa-se de um menino ; na rua da Palma numero 37.

Sitio

Aluga-se o sitio n. 22 no Chacon, em que morou o Sr. engenheiro Makentosh e ultimamente o Sr. Lorur, com muito bons commodos, caiado e pintado, jardim e muitos arvoredos fructiferos, passando o sitio do Sr. coronel Brito ; a tratar na rua Pedro Affonso n. 93.

Para passar a festa

Aluga-se uma excellente casa com agua e gaz, com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro novo em Olinda : a tratar na rua do Commercio n 26 A, Recife.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

20$000

Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27, está limpa, no becco das Carvalhas n. 1.

Sitio

Aluga-se o sitio da estrada de João de Barros n. 27, com bom sobrado. tendo agua e gaz encanados ; trata-se na loja Annel de Ouro.

Sitio para alugar

O sitio n. 9 da estrada do Rosarinho, com boa casa para familia, bastantes commodos, boa agua e pasto para gado, por preço commodo ; a tratar com Frederico Chaves, no pateo de Pedro II n. 75, 1· andar, ou na estrada dos Afflictos n. 17.

Extracto de Malta de Krlepe

Preparado
DE
BUROUGHS WELLCOME & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo ; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não ; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, canceros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito
34—Rua do Rosario—34
Pharmacia e Drogaria

Industria nacional

Alcool de canna rectificado desinfactado, cognac brasileiro (aguardente de canna desinfectada), obtidos por A. M. Veras & C

Leiam

Na rua do Barão da Victoria n. 2, primeiro andar, preparam se capellas mortuarias de flores naturaes e artificiaes, de diversos gostos e preços, e mais artigos desta profissão. como sejam : bouquets para casamentos e offertas, com disticos bordados a ouro e prata.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Sousa Pontes, rua do Imperador n. 37, 1· andar.

Criado e cosinheira

Precisa-se de criado e cosinheira ; a tratar no terceiro andar, por cima da typographia deste Diario.

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tendo diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba ; a tratar na mesma.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, em bom estado, com chão proprio, á rua de Aguas Verdes n. 22 ; a tratar com o leiloeiro Martins.

— Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 18, bem afreguesada ; a tratar na mesma.

— Vende-se um rico santuario de jacarandá dous frontaes bordados a ouro ; na rua da Imperatriz n. 37, 1· andar.

Vende-se

um bom cabriolet, a tratar na cocheira de José da Silva Moraes, rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda.

Para acabar

Os seguintes artigos :

Madapolão americano com um metro de largura, de 13$ por 6$500.
Fustões brancos de 500 rs., a 240 rs.
Setinetas de quadrinhos de 500 rs., a 240 rs.
Luvas de linho de 800 rs., a 320.
Cretones americanos, superior qualidade, de 400 rs., a 240.
Casemira felpou para vestido, de 800 rs., a 240.
Cambraia victoria, de 4$500, a 2$500 a peça.
Córtes de cambraia branca, bordados e de cores, com um pequeno toque de mofo, de 8$000, a a 4$500 e 5$000.
Atoalhados, bonitos desenhos, com pequeno toque de mofo, de 2$000, a 1$200.
Guardanapos de 4$, a 2$000.
Linon de todas as cores, de 640 rs., a 240.
Toile de Vichy de 500 rs., a 240.
Meias inglezas para senhora de 12$ por 6$.
Toalhas acolchoadas, de 3$500 por 2$200.
Merinós de todas as cores, de 1$200 por 540.
Lenços com barra de côr, de 2$ por 1$200 duzia.
Nanzuks lisos de 280 rs., a 160.
Leques de setim de 800 rs. e 1$.
E muitos outros artigos que deixam-se de mencionar, assim como retalhos de diversas qualidades de fazenda.

56—Loja das estrellas—56
Rua Duque de Caxias
Telephone—210.

EXPOSIÇÃO CENTRAL

16--Rua do Barão da Victoria--16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços :
Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 e 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas moderas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000.
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setim a 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16--Rua do Barão da Victoria--16

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo : carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um.
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocis, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sargally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878
PARIS PARIS
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as lojas de Comestiveis.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS

RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro : Bruxellas 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado. o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

CASA FUNDADA EM 1807 Agente Geral : SEGUIN Rue Huguerie, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

REDUCÇÃO DE PREÇOS!

De uma grande parte de fazendas existentes na acreditada casa á rua Duque de Caxias n. 59: apresentamos em seguida uma lista de alguns artigos que realmente são baratissimos.

Esplendido sortimento de cachemiras para vestidos, de 400 rs. a 1$000 o covado.

Merinós de côres a 600 e 800 rs., duas larguras!
Idem pretos desde 800 rs. a 2$500 o covado!
Setinetas lindissimas a 280 rs. o dito!
Riscadinhos para vestidos, côres lindas, a 160 e 200 rs. o dito!
Cretones claros, superiores, a 240 e 280 rs. o dito!
Damascos de lã, duas larguras, proprios para capa de piano a 2$000 o dito
Camisas inglezas, branca, a 36$000 a duzia!
Idem de cretones finos a 24$000 a dita!
Ceroulas de bramante, bordadas a 12$000 e 14$000 a dita!
Meias superiores a 2$800 e 3$800 a dita!
Cambraia Victoria com 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500 a dita!
Dito americano, superior, a 5$800 a dita!
Bramantes de linho puro, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão superior a 800 rs. e 1$200 o dito!
Cortes de casemiras e meia-casemiras a 2$500, 3$000, 5$000 e 6$000
Casemiras diagonal para roupas de crianças a 800 rs.!
Idem de duas larguras a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$200 o covado!
Brins de côres e pardos para todos os preços.
Guarnições crochets para cadeiras e sofá a 8$000!
Cortinados de bordados a 7$000 o par!
Colchas e cobertores a 2$000, 2$500 e 3$000!
Sortimento de fichús, luvas, leques, enxovaes para Exmas noivas.
Deposito de fazendas e as vendas em grosso damos desconto da praça.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES
SUCCESSORES DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

PAPEL RIGOLLOT
O mais Simples, o mais Facil e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: J. Rigollot
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT — VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
FUMIGATEUR PECTORAL CIGARETTES ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas. brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.
Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulevd Voltaire, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co e nas principaes pharmacias.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS
EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC
POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA
Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —
E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.
N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

Seringas de Gomma para Injecções e Clystere

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodos do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central
DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 - Rua do Imperador — N. 38
PERNAMBUCO

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON
As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.
Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos; curão infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.
O Frasco: 8 Francos (em França.)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. Gelin Unico Fabricante deste Producto.
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38,
Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Cia,

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthres. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Encerrando todos os principios das 3 quinas
APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO
Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.
O mesmo FERRUGINOSO
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.
Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2
Martins Pires & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Livramento & C.
vendem cimento port'and, 3marca Robins, de 1a qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Vinhos da Ganafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para principiante por ter poucos fundos, na rua do Capitão Antonio Lima n. 68; a tratar na mesma.

NOVO
THERMOMETRO MEDICO
de Léon BLOCH
(PRIVILEGIADO)
Systema extra-sensivel
Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.
Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.
Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: Léon Bloch
Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.
Venda em Grosso: 18, rua Albony, em PARIZ
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca
e nas principaes Pharmacias.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marques de Olinda n. 31.

Bom negocio

Vende-se uma armação muito boa para qualquer negocio, na rua Imperial n. 7; a tratar junto numero 5.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 14, antigo becco do Lobato, com poucos fundos, bem afreguezada, propria para principiante; a tratar na travessa de S. José n 1.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1o andar.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

A Revolução
48--Rua do Duque de Caxias--48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sabidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolãode 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancos e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução
Henrique da Silva Moreira

Barato

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telha, na rua da Palha, freguezia do Poço da Panella, esta edificada em terreno proprio, o qual tem 47 palmos de frente e 150 de fundo, e com cacimba: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 18.

Telhas de zinco

Vende-se telhas de zinco, usadas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Sementes de cacáo

Vende-se sementes de cacáo novas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier,
PILULAS, 5 fr. — INJECÇÃO, 4 fr.
PARIS, 89, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Barato

Vende-se ou permuta-se por pequenas casas em qualquer das freguezias do Recife, a casa n. 22 á ladeira do Varadouro, com commodos para grande familia, pois tem quatro salas, seis quartos, gabinete e boa cosinha, com grande quintal todo murado, cacimba só de muito boa agua, e sahida para o becco da Poeira; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde, ou das 4 ás 6.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

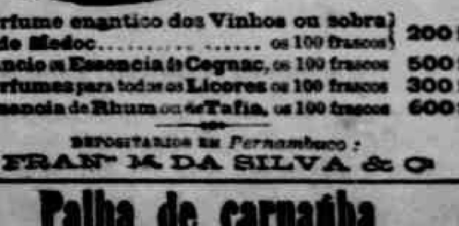

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc	os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac,	os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores	os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia,	os 100 frascos	600 fr.

DEPOSITARIOS EM Pernambuco:
FRANco M. DA SILVA & C.

Palha de carnaúba

Vende-se em grosso e a retalho; na rua de Hortas n. 41, e na rua da Detenção n. 9.

ASSEMBLEA GERAL

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PENALIDADE PARA O USO DE ARMAS PROHIBIDAS E PARA OS VADIOS, VAGABUNDOS E DESORDEIROS.

SESSAO DE 27 DE AGOSTO

O Sr. Mac Dowell (ministro da justiça): —Sr. presidente, V. Exc. mandar-me-ha o projecto e a emenda. (E' satisfeito o pedido.)

A discussão com que neste momento se occupa a Camara dos Srs. Deputados é de summa importancia. O projecto offerecido na sessão do anno passado por dous illustrados membros desta Camara, e que tomou o n. 49, tem manifestamente por fim estabelecer medidas repressivas mais energicas contra os capoeiras e gatunos, denominação vulgar com que são conhecidos os dous grupos: o dos perversos desordeiros e o dos audaciosos ladrões e cavalheiros de industria; mal este, sentido e assignalado constantemente pela imprensa desta capital e até no parlamento, em uma e outra casa: já se chegou a dizer, e com toda a razão, que isto envergonha a civilisação da capital do imperio. (Apoiados.)

O Sr. Coelho de Rezende: —E é uma verdade.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —O projecto do anno passado procurava ferir essas duas classes de criminosos indirectamente pela aggravação da pena do uso de arma defozas...

O Sr. Ratisbona: —Está o seu principal defeito neste ponto.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —... e das que são applicadas aos que infringem os termos de bem-viver a se acham comprehendidos na disposição do art. 12 do codigo do processo criminal.

E tambem, além da aggravação da pena, buscará conseguir este resultado, tornando mais prompta e efficaz a repressão por meio de processo de alçada. (Apoiados.)

A emenda ha pouco lida na mesa, é igualmente concebida debaixo do mesmo pensamento, isto é, de indirectamente comprehender estas duas classes perigosas (apoiados), de que acabo de fallar, a saber: dos capoeiras e gatunos.

A emenda, com effeito, estabelecendo uma derogação aos principios geraes do direito, com a qual sinto não poder concordar, passa á classe dos crimes publicos um crime de natureza essencialmente particular, como é o de furto.

O Sr. Coelho de Rezende dá um aparte.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Perdoe-me o nobre deputado. Como V. Exc. verá depois, eu entro neste debate sem prevenção, sem paixão e até sem o menor apego ao projecto substitutivo, que usando do meu direito como deputado, vou apresentar á Camara. Agora, como ministro, como, membro do governo, declaro que só aceitarei uma medida efficaz e energica, que espero obter da sabedoria do parlamento, ainda quando sejam sacrificadas as idéas contidas no meu projecto, ao qual, torno a dizer, não tenho apego nenhum.

O Sr. Coelho de Rezende dá um aparte.

O Sr. Mac Dowell (ministro da justiça): —Mas a emenda do nobre deputado deroga o principio geral do direito, alterando a natureza do delicto; nella trata-se exactamente de um crime, que está no Codigo sob a rubrica dos crimes particulares.

Eu sei a razão porque o nobre deputado quiz attribuir a denuncia, ou acção publica a este crime particular. S. Exc. o fez no intuito de evitar um dos convenientes mais graves, qual o que resulta da necessidade da queixa para poder ter lugar a acção repressiva contra os delinquentes.

Mas, Sr. presidente, como ia dizendo, tanto o projecto como ainda a emenda tendem a comprehender estes individuos por um modo indirecto.

Eu penso diversamente, e por isso formulei um projecto substitutivo que vou apresentar á consideração da Camara, no qual directamente procuro comprehender uma e outra classe de criminosos; e com as disposições relativas ao processo e competencia, fazer com que seja prompta a vindicta da lei.

Como já disse, outro entro neste debate com a maior isenção de animo, e offereço meu projecto para que seja emendado de modo a sahir o melhor possivel. (Muito bem.)

Todos nós temos igual interesse nesta questão.

O Sr. Coelho de Rezende: —E' uma questão aberta, não ha duvida.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): O que é preciso é que a medida attinja ao fim desejado, que não seja fraca e facil de burlar, porque neste caso é preferivel que o governo fique sem lei, como actualmente está. (Apoiados).

Nós sabemos, não é um facto novo, pois aqui foi tratado em outra sessão, que o governo já teve necessidade de lançar mão do arbitrio, de sahir fóra da lei para poder reprimir esses audaciosos desordeiros.

O Sr. Coelho de Rezende: —Mas si nós podemos fazer a lei?...

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Quem duvida disto? E é por este motivo que estamos a discutir. (Apoiados.)

Apresso-me a ler o meu projecto para o qual chamo a attenção da Camara. (Lê os arts, 1º e 2º.)

Até aqui o projecto contém disposições excepcionaes que não pretendo justificar perante a camara com principios geraes de direito e fórmas ordinarias do processo. Do art. 3º em dianta trata de disposições de caracter geral, mas que tem por fim sanar defeitos reconhecidos na legislação que impedem a acção da autoridade policial. (Continua a ler.)

Como se vê pela leitura que acabo de fazer do projecto, que vou mandar á mesa, elle consta da duas partes distinctas; na primeira trata de punir e facilitar a punição de copoeiras e gatunos; na segunda de medidas de ordem geral de que precisamos sem demora, porque são reconhecidas urgentes e tem sido reclamadas depois que foi posta em pratica a reforma judiciaria de 1871, a qual neste ponto desarmou a autoridade policial e era isso então muito natural por causa da reacção contra as averiguações admittidas pela lei de 3 de Dezembro de 1841.

Um Sr. Deputado: —Pelo arrocho.

O Sr. Andrade Figueira: —Não havia arrocho: foi uma mania, muitas vezes se apodera dos espiritos.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Seja como for; o que basta ao meu intuito, é que o mal esteja reconhecido como reconhecida é a urgencia de obvial-o.

Eu não dissimulo a difficuldade que ha em definir delictos, sobretudo delictos novos e especiaes. Aqui não se quer sómente punir o delicto connexo ou aquelle que se commette por occasião de exercicios de capoeiragem. Trata-se de punir esses mesmos exercicios, quando tendem a um fim illicito e condemnavel, qual o de provocar desordens e offender a quem que seja.

E' necessario, portanto, definir esses exercicios condemnados pela opinião publica, e que sempre dão lugar á pratica de crimes ás vezes graves e a perturbações da da ordem publica.

A principio pareceu me que bastaria declarar: a pratica de actos de capoeiragem para o fim de provocar desordens, etc., será punida com a pena tal—; mas depois, estudando a materia, entendi que a disposição do art. 1º como se acha redigido, ficaria mais explicita em definição. (Apartes.)

O pojecto servirá de base á discussão e poderemos chegar a um accordo; o que é indispensavel é que fiquem comprehendidos sómente aquelles que praticam os exercicios da capoeiragem para commetter crimes e promover desordens, e não deixem de ser comprehendidos todos aquelles que pertencerem a essa classe perigosa.

O Sr. Oliveira Ribeiro: —A capoeiragem é um exercicio de gymnastica.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Por isso mesmo, si alguem o praticar sem o fim de offender a outrem, sem a intenção de cometter um crime, ou promover desordens, não é criminoso.

O Sr. Andrade Figueira: —Na politica tambem ha capoeiras.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Havia necessidade de definir esse delicto, e parece-me que correspondem a uma boa definição os elementos do art. 1º.

O Sr. Andrade Figueira: —Ha de encontrar dificuldades para definir; elles já são bem conhecidos. (Ha outros apartes.)

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Eu assignal-o a difficuldade que ha na definição, para que não pareça que foi imprevista, confiando, entretanto, que a discussão tudo esclarecerá.

Distingui, como vê-se do projecto, nas differentes partes do art. 1º, o modo desses exercicios, por um só individuo, ou agrupamentos, armados ou desarmados; porque, certamente, a gravidade do delicto augmenta, segundo é praticado por individuo isolado ou em ajuntamento, com ou sem armas effensivas. O ajuntamento presuppõe ajuste prévio, uma certa premeditação, circumstancias taes que aggravam a natureza do delicto, e o uso de armas presuppõe uma intenção criminosa, mais audaz, previamente concebida e assentada, porque trazer essas armas é manifestar o animo de usar dellas e, conseguintemente, de offender a pessoa certa ou incert.a

O Sr. Andrade Figueira: —Mas as associações que se formam para esse fim não estão comprehendidas na disposição.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Estão comprehendidas (lê): «Si para isso os delinquentes se tiverem reunido em malta, etc.»

O Sr. Andrade Figueira: —Elles formam uma especie de sociedade em conta de participação para o maleficio.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Eu julgo que isto é mais difficil de punir; entretanto, os nobres deputados indicarão os meios.

Eu no projecto, só depois da intenção manifesta por actos exteriores, é que torno possivel o delicto.

O Sr. Andrade Figueira: —V. Exc. só pune o effeito. Eu achava melhor entrar no antro, para ver se arrancava a hydra.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Eu não puno só o effeito, puno mesmo o exercicio desses actos tendentes a provocar desordens.

O Sr. Duarte de Azevedo: —Punidos esses actos, a associação malefica dissolve-se. (Ha um aparte.)

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —A lei de 1831, lei excepcional e dictada por motivos que agora não subsistem, foi que punio os ajuntamentos illicitos em si mesmo; o Codigo, porém, não havia esbelecido penas para taes ajuntamentos, que elle definio o de pessoas que se reunem com intenção de praticar crimes, etc; limitou-se a esta definição: esta parte é puramente doutrinal.

O Sr. Andrade Figueira: —O Codigo pune.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Não pune; o Codigo primeiramente define o que é ajuntamento illicito e depois vai aos seus effeitos.

O Sr. Andrade Figueira: —Em artigos anteriores a esse, o Codigo trata de crimes commettidos em ajuntamedtos illicitos; injuriar, pregar a insurreição...

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Aqui tenho o Codigo; vejamos.

O Sr. Andrade Eigueira: —E' em que se funda o edital da policia da Côrte.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): Tenha paciencia; não está bem lembrado O Codigo no art. 285 diz o seguinte (lê):

« Julgar-se ha commettido este crime, reunindo-se tres ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente para commetterem algum delicto, ou para privarem illegalmente a alguem do gozo ou exercicio de algum direito ou dever. »

Isto diz o Codigo. Agora pergunta-se: Qual é a pena? O Codigo não estabelece.

O Sr. Andrade Figueira: —Isso é a definição do ajuntamento illicito; quando esse ajuntamento tem por fim commetter algum dos delictos previsto nos artigos subsequentes ou anteriores a esse, é punivel com as penas do mesmos artigos.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): V. Exc. está enganado. O art. 286 diz: « *Praticar* em ajuntamento illicito algum dos actos declarados no artigo antecedente. »

E' precisa a pratica; começa a punição depois da pratica. Tanto isto é assim que a lei de 16 de Junho de 1831 diz no art. 285, isto é, o daquelles que em ajuntamento illicito tinham intenção de commetter delictos; lei que foi revogada em 1860 pela de n. 1,000.

O Sr. Coelho de Rezende dá um aparte.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —V. Exc. está argumentando contra o que eu acabo de ler. O Codigo contém diversos artigos doutrinarios sem comminação de pena. O art. 285 definia o que eram ajuntamentos illicitos e nos subsequentes é punida a pratica dos crimes resultantes de taes ajuntamentos. Isto é cousa diversa. A intenção de commetter crimes não era punida pelo Codigo. De outra fórma não teria significação a lei de 6 de Junho de 1831.

Entretanto, isto não vem ao caso para a minha argumentação.

O Sr Andrade Figueira: —A nossa discordancia está em V. Exc. dizer que só os artigos seguintes concretisavam os delictos. (Ha outros apartes.)

O Sr. Mac-Dowell: —Não insistamos sobre este ponto, que não nos adianta nada para a discussão.

O nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro lembra, e lembra muito bem, que não ha nada mais difficil do que dafinir idéas simplices. De perfeito accordo: « *Idea simplices ne definiantur, obscurantur enim.* »

Mas tambem não podemos conseguir o resultado que desejamos sem procurarmos estabelecer os elementos constitutivos desse crime *sui generis*, que se trata de punir, de fazer desapparecer da sociedade brazileira.

Não ha outro meio e appello para o auxilio das luzes da Camara. Venha a melhor redacção possivel, concretise-se, como mais conveniente seja, para que na execução na lei os magistrados não encontrem duvidas eu obscuridades.

Esta pareceu-me devia ser a redacção. Si, porém, outra fôr apresentada, declaro desde já que aceito, não tenho amor de paternidade a este projecto; unicamente quero medidas efficazes e energicas. Fóra disto, nada vale.

Não desconheço tambem as difficuldades com referencia á punição dos crimes connexos, quando são graves e inaffiançaveis, e até por isso abri uma exeepção a regra do julgamento pelo juiz municipal ou substituto, para passar ao juiz de direito com appellação para a Relação, embora esta appellação torne mais demorado o processo do que acontece, sendo o julgamento da competencia do juiz municipal ou do juiz substituto, conforme a comarca fôr geral ou especial, e o recurso para o juiz de direito.

A disposição do § 3º sobre o cumprimento de penas, tem relação tambem com as do projecto que está em discussão: quando trata do degredo punido com diversas penas o mesmo crime; resultado que se obtem sem lançar mão desse meio, unicamente applicando a pena essencialmente moralisadora da prisão com trabalho.

Desde que no caso de reincidencia a pena ha de se cumprir em uma colonia penal, quando exista, e antes d'isto em forte ou colonia militar nas fronteiras do imperio, evidentemente o criminoso a tem de cumprir fóra do lugar onde foi o theatro de seu crime, mas onde tem os commodos de residencia e relações.

Aggravada, por consequencia, por essa propria ausencia, que era o fim do projecto, mas não deve constituir degredo nos termos do codigo, maxime quando o degredo assim ou seria a pena unica, e neste caso não preencheria o fim de regenerar esses individuos ociosos e perversos, que se quer que venham a ser cidadãos uteis; ou então teria lugar o accumularem-se duas penas a um só delicto—o degredo e a prisão com trabalho.

Hesitei, senhores, confesso, se devia desde logo, na primeira infracção da lei, pelo commettimento do primeiro crime, dar-se lugar ao cumprimento da sentença nessas colonias ou lugares de fronteiras.

O Sr. Oliveira Ribeiro: —Parece grave.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —... e me parece que uma excepção odiosa e vexatoria, como esta, só devia ter lugar depois que o criminoso se mostrasse recalcitrante na pratica do delicto, para tornar-se a pena ainda mais severa do que no primeiro caso.

Senhores, chego ao art. 2º e confesso que abordo a elle com difficuldade. Este artigo destina-se a punir os gatunos. E' outra expressão vulgar, de que não conheço a definição. O que é que se chama gatuno?

O Sr. Ratisbona: —Um ladrão de profissão.

O Sr. Coelho de Rezende: —Um sujeito que tenta contra a propriedade alheia.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça): —Não é isto só. O gatuno em geral é um ladrão de profissão, é um ladrão habitual; mas elle pertence a tres classes distinctas (os jornaes todos os dias nos estão referindo os factos): ou se insinua no domicilio, na casa alheia, de dia ou de noite, para, prevalecendo-se do silencio, do desapercebimento ou do somno, furtar o que encontra na mesma casa, e neste caso commette o simples furto; ou usa de gazuas para abrir portas, de escadas para escalar janelias e amuradas, pratica arrombamentos e ás vezes a audacia chega ao ponto de praticar violencia contra os donos ca casa ou outras pessoas, e neste case cabe perfeitamente na classificação do roubo; ou pertence a essa malta de cavalheiros de industria, usa de fraude, de simulação, de qualquer artificio fraudulento para apropriar se do alheio, e ahi cabe a classificação do estellionato.

Ora, eu comprehendo que, quanto ao roubo e estellionato, seria facil exigir que viesse acompanhado o mandado de prisão uma informação official do processo anterior e até da sentença; mas, com relação ao furto, sobre o qual, afóra o caso de flagrante, só pode ter lugar o procedimento por queixa do offendido, é isto impossivel, porque as partes abandonam quasi sempre, não procedem...

O Sr. Ratisbona: —Não podem; muitas vezes são pobres.

O Sr. Mac-Dowell (minstro da justiça): —... e esses gatunos retiram-se, fazendo uma cortezia á autoridade policial desarmada, porque não lhes pode fazer cousa alguma, em vista da lei.

Portanto, tive necessidade de redigir como se acha este artigo, sem desconhecer que dá lato arbitro á autoridade. Se porventura entender-se que basta dar ao crime de furto, sobre o que versa a principal difficuldade, acção publica por denuncia, do promotor e admittir tambem para este crime a prisão preventiva, então a camara melhor resolverá.

O Sr. Coelho de Rezende: —Deve dar-se mais força á autoridade.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da justiça: —Eu quiz dar toda a comprehensão da idéa.

Não dissimulo que em geral os crimes commettidos contra a propriedade pelos gatunos são de pequeno valor, e que a medida radical a este respeito seria estabelecermos entre nós os delictos de natureza policial, os pequenos delictos e julgamento nos tribunaes correccionaes.

Mas isto importaria uma reforma de natureza geral na legislação penal e do processo, que não pode ser feita como medida de occasião, qual é a que proponho agora.

Portanto, depois de considerar sobre este ponto, nada mais pareceu-me que pudesse fazer senão o que se acha redigido no art. 2.º

Quanto ao art. 3º são as suas disposições geralmente aceitas, e nem creio que venham a ser impugnadas.

Devo, porem, dar á camara a razão por que, tratando no art. 3º § 1º do restabelecimento da prisão preventiva pela autoridade policial nos crimes inafiançaveis, tambem trato disto no § 2º do art. 1.º (Apoiados.)

Quero tornar claro o meu pensamento e mostrar que elle está comprehendido inteiramente na redação do projecto.

Para a prisão preventiva nos casos especiaes dos arts. 1º e 2º, o projecto abre excepção ás condições ou requisitos exigidos pela lei de 1871, isto é, torna indispensavel a prova de duas testemunhas contestes, da confissão do delinquente, ou de documento donde resulte evidentementemente a criminalidade; entretanto, na outra parte, art. 3º, admitto a prisão preventiva pela autoridade policial independente de mandado ou requisição da autoridade judiciaria, as com aquelles requisitos que são seu complemento, porque é indispensavel, tratando-se de uma medida ordinaria, como esta, em que a autoridade competente tem de fiscalisar a legalidade, estejam mencionados os casos em que a prisão possa ser regularmente decretada.

O Sr. Ratisbona: —Nos crimes inafiançaveis não tenho duvida em dar o meu apoio a V. Exc.

O Sr, Mac-Dowell (ministro da justiça): —E' do que se trata.

Si, entretanto, a Camara entender que neste ponto é conveniente ainda alargar o arbitrio, não serei eu, como ministro da justiça, quem venha fazer agora questão para restringir attribuições das autoridades policiaes. (Ha alguns apartes).

Eu já disse a Camara que me prevaleci desta opportunidade para incluir as disposições do art. 3.º. Sou o primeiro a confessar que não tem relação immediata com as outras; mas, debaixo de certo ponto de vista, desde que se arma melhor a autoridade policial, não deixam de ter sua analogia com as disposições dos arts. 1.º e 2.º do projecto.

Assim, Sr. presidente, vou mandar á mesa o projecto substitutivo e, como já declarei a Bamara, aceitarei todas as modificações no sentido de poder obter do parlamento a lei de que tanto necessitamos para fazer cessar estes factos deploraveis, contra os quaes se reclama diariamente com justiça.

Estimarei muito que a discussão se torne pertinente, versando sobre o seu exclusivo objecto e no intuito sincero de confeccionar-se, no curto prazo que nos resta, uma lei adequada a tão importante fim. Eram as palavras que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem.)

(Continúa)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PROLOGO

A MALDIÇÃO

(Continuação do n. 208)

VIII

Teria a moça suspeitado das intenções de Darasse?

O seu rosto calmo e frio tornava difficil dizel-o.

Conservou-se calada, mas não podia furtar-se a uma vaga inquietação. O instincto de mulher dizia-lhe que tinha acreditado muito facilmente na amizade e no desinteresse do marselhez.

Como este não tratasse de se retirar, Gabriella levou a conversação para assumptos que não se prestavam a expansões intimas e o marselhez tentou em vão trazel-a para o terreno que tinha a principio escolhido.

Tinha vindo á noite e fazia já escuro; a moça allegou a necessidade de deitar a filha; era uma despedida que fazia a Darasse, e foi preciso que se decidisse a partir.

Ainda desta vez havia sido dominado por ella, deixava o campo de batalha sem ter ousado travar a acção. Censurava a si mesmo a sua fraqueza e accusava-se da sua cobardia.

— Que mulher! que mulher! murmurou elle.

Um relampago brilhou lhe no olhar.

— Decididamente, prouncion elle baixinho, não conseguirei nada se não empregar a violencia.

* * *

No dia seguinte Gabriella sentia-se extremamente fraca, era o máo estar produzido pela fome. Perturbavam-se-lhe as idéas e parecia-lhe que os objectos dansavam em volta della. Se bem que o ar do mar circulasse continuamente na casa, abafava.

Decidio-se a sahir.

Se fosse só, ficaria immovel e teria esperado a morte. Mas tinha sua filha. Por ella era capaz de supportar todas as humilhações; a idéa de mendigar não a assustava.

Se encontrasse alguem que lhe parecesse accessivel á piedade, estenderia-lhe a mão e pederia pão.

Ia pelo caminho que conduzia aos suburbios, caminhava com difficuldade, tropeçando nas pedras e receiando a todo momento cahir, tanto lhe custava a suster-se nas pernas. Pensava que se cahisse não poderia tornar a levantar-se, e apertava a filha de encontro ao peito, porque era sobretudo nella que pensava.

Não poderia dizer ha quanto tempo caminhava, quando esgotada, com as forças perdidas, cambaleou.

Felizmente estava perto de uma arvore e encostou-se a ella.

Passaram então duas pessoas. Era um homem, que parecia ter trinta a trinta e cinco annos de idade, e uma moça, que não tinha mais de vinte e cinco a vinte e seis annos.

Repararam para a pallidez da joven mãi, para a expressão do soffrimento espalhada nas suas feições e dirigiram-lhe a palavra com bondade,

Gabriella ficou impressionada com o timbre da voz do homem; parecia-lhe que já o tinha ouvido. Elle mesmo examinava a infeliz com curiosa attenção.

Os dous esposos, porque eram marido e mulher, não tiveram precisão de longas explicações, para comprehender que se achavam em face de uma dessas terriveis miserias, perante as quaes os corações mais duros não podem ficar indifferentes.

Habitavam perto dalli uma dessas casas de campo, em que os marselhezes e ainda mais os estrangeiros, vão procurar um pouco de fresco.

Apoiada ao braço do marido, emquanto a mulher se encarregava da filha, Gabriella deixou-se conduzir á casa delles.

Offereceram-lhe primeiro um caldo e vinho; em seguida pôde tomar um alimento mais substancial.

Como tivesse uma constituição vigorosa, em pouco se achou mais forte. O seu rosto tinha tomado um pouco de côr. Então pôde responder, sem cansaço, ás perguntas que lhe faziam

A senhora cobria de beijos a menina, admirava a sua graça e belleza.

Tinha perdido alguns dias depois de nascer, uma menina que, se fosse viva, teria a mesma idade que aquella que tinha nos braços e que não se cansava de beijar.

O cordial acolhimento que Gabriella recebia, na casa daquella boa gente, contribuia para restituir-lhe as forças e levantar lhe a coragem. Agora poderia voltar para casa.

Quando ella lhe disse aonde morava, o homem exclamou:

— O que!. disse elle, mora nessa casa isolada, onde em outro tempo se passaram cousas tão extraordinarias? E não tem medo?

— Não, senhor, respondeu ella.

Ah! não era de ladrões que ella podia ter medo, tinha bastantes outras cousas que receiar.

— E' o mesmo, disse o sujeito a quem a mulher chamava Carlos, faz mal em ficar nessa casa. Aquelle lugar não é seguro. Aqui estamos perto da cidade, entretanto iriamos para ella, se não estivessemos em vesperas de partir. Na penultima noite, escalaram o muro do jardim e roubaram-me diversos objectos de valor. Segundo me disseram, foi um patife ainda moço, que vaga muito pela praia.

— Paolo! disse Gabriella.

— Não sei como se chama, não o conheço, porque não o vi senão de longe; mas parece que é um patife que promette um futuro de galés. Anda com gente que é capaz de tudo.

Gabriella estremeceu.

Seu marido fazia parte dessa gente de que se fallava.

Levantou-se para se ir embora.

— Vou acompanhal-a, disse o Sr. Carlos.

— Tenho pena de me separar desta pequena, disse a senhora, pondo a menina nos braços da mãi. Ah! como eu gostaria della se fosse minha.

O Sr. Carlos e Gabriella sahiram.

Quando estavam um tanto afastados da casa:

— Minha senhora, disse Carlos, não somos inteiramente estranhos um ao outro; encontramo-nos no porto, em uma noite em que a senhora e sua filha estavam expostas ao sopro perigoso do mistral.

Teve a delicadeza de não alludir á tentativa de suicidio da infeliz.

— Reconheci-o, senhor, respondeu ella, nesse dia como hoje, o senhor foi muito bom para mim. Tinha-me feito acreditar que chegara ao fim das minhas provações e..

Um soluço impedio-a de acabar. Mas o Sr. Carlos tinha comprehendido.

Interrogou-a discretamente, mas Gabriella foi sobria de informações. Repugnava-lhe criminar o marido. Comtudo, o Sr. Carlos não tendo difficuldade em descobrir uma destas chagas intimas, que uma mulher procura sempre occultar, entrou com ella na casinha da praia.

Tudo naquelle miseravel interior revelava um destes dramas dolorosos, que tantos lares guardam segredos.

O homem fallava pouco, pensava naquella singular justiça distributiva, que reparte por uns a alegria e por outros o soffrimento.

E murmurava:

— Pobre mulher! pobre criança!

Não sabia nada, ou quasi nada, daquella infeliz; era uma desconhecida, e entretanto inspirava-lhe extraordinario interesse. Aquella desgraça, que elle sentia ser immerecida, commovia-e extraordinariamente.

Uma sympathia profunda detinha-o naquella casa.

Por fim, levantou-se para se retirar.

— Minha senhora, disse elle, não sei exprimir-lhe quanto sua sorte me interessa. Se puder alguma cousa pela senhora, venha me procurar sem receio e tudo quanto me pedir, nos limites do possivel, fal-o-hei. Unicamante apresse-se, os meus negocios estão terminados em Marselha, e, d'aqui a dous dias, eu e minha mulher partimos para Argel.

Antes de sahir pôz tres luizes em cima de um movel.

Gabriella vio-os e não se sentio humilhar.

A esmola offende ou consola, conforme a mão que a dá.

Tinham decorrido apenas vinte minutos depois da sahida do bemfeitor, quando a porta da casa se abrio com violencia.

Gabriella empallideceu, vendo entrar o marido, com a roupa em desordem, a gravata desatada, os cabellos collados na testa alagada de suor. Os olhos desvairados brilhavam-lhe como relampagos. Era facil ver que os vapores do absintho perturbavam o cerebro do desgraçado.

Gabriella tinha a filha nos braços e ficara de pé, immovel, esperando que o marido lhe dirigisse a palavra.

Aquella attitude calma exasperou-o.

— Um homem sahe daqui, disse elle com voz brutal.

— Sahe, e então?

— Tinham me dito, mas eu não acreditava que o confessasse com tanto descaramento.

Féraud tinha consciencia da abjecção do seu procedimento e aquelle miseravel, para escapar ás censuras, tratava de as dirigir á mulher.

— Como se chama esse homem? perguntou elle em tom imperioso.

— Não sei.

— Ah! ah! não sabe? E acredita que me contentarei com essa resopsta? quero saber o nome desse homem.

— Repito que seu nome me é desconhecido. E, além disso, que lhe importa? Receia que eu censurasse o seu odioso procedimento, como lhe acontece, infelizmente, muitas vezes e procura uma querella ridicula. Precaução inutil, humilhei demasiadamente o meu orgulho! para o futuro não procurarei despertar no senhor sentimentos que estão de ha muito apagados.

Féraud tinha-se sentado e contemplava-a com um sorriso sarcastico, batendo o compasso na mesa.

— Falla muito bem, minha Gabriella Saulieu; como a senhora sua mãi, tem gosto pelas rajadas de effeito; mas o seu triumpho depende do caracter do auditorio; para mim de nada vale. Entretanto não me diz o que veio fazer aqui esse homem, de quem me quer occultar o nome.

Gabriella deitou-lhe um olhar frio e encolheu os hombros.

Naquella occasião, os olhos do visconde viram as moedas de ouro. Agarreu-as com uma especie de furor, levantou se pallido, frémente, com o olhar carregado de relampagos:

— Foi elle, não é verdade, foi esse homem que lhe deu este dinheiro? disse elle com voz surda.

— Foi, respondeu ella.

— O seu nome? o seu nome? Quero saber o nome de seu amante, minha senhora!

O ultrage era horroroso.

A moça ficou por instantes como que petrificada, depois levantou-se, foi pôr a menina no berço e veio pôr-se em frente ao marido. O rubor da indignação cobria-lhe a fronte.

— Senhor, disse-lhe ella, com voz frémente, o senhor ou está embriagado ou está louco. Pois que ousa-me insultar. Não me faltava senão isso. O copo está mais do que cheio, transborda! Visconde de Mérulle, o senhor é um miseravel e um cobarde e eu sou tão miseravel e tão cobarde de o ter amado. Mas sinto que já o despréso. O senhor inspira-me agora horror e repugnancia.

Insulte-me, senhor, insulte a mãi de sua filha. Está no seu papel e é preciso que eu beba até o fim o calice de amargura. Insulte, mas tenha ao menos o pudor de respeitar o homem generoso e bemfeitor que deixou em cima desta mesa o dinheiro para comprar o pão, que o senhor não dá nem a sua mulher nem a sua filha.

Elle curvou-se, esmagado pelo olhar fulminador de Gabriella.

As moedas de ouro cahiram-lhe da mão e rolaram pelo meio da casa.

Houve um momento de silencio lugubre.

De repente levantou-se, fez ouvir uma especie de gemido e sahio da casa a correr.

A infeliz Gabriella cahio sobre uma cadeira, como que inerte.

— Está acabado! murmurou ella. Não posso mais! não posso mais! Oh! minha mãi! minha mãi!

E desatou a soluçar.

IX

A duzentos passos da casa, o visconde encontrou Paolo, que lhe disse:

— Sabe que é esta noite que chega o navio e que deve estar lá, para o receber...

— Pois bem, lá estarei.

Esse navio, como sabemos, trazia de Smyrna mercadorias de grande preço.

Os contrabandistas esperavam lucros soberbos e o quinhão do visconde devia ser bastante consideravel para o pôr ao abrigo de necessidades, pelo menos, por algum tempo.

Comtudo, não sentia nenhuma alegria com isso.

As terriveis palavras, que acabava de ouvir, tinham-lhe como que despedaçado as derradeiras mólas de uma vontade que, desde longo tempo, passava alternadamente da prostração para a violencia.

Repentinamente curado da embriaguez, encarava, agora, com sangue frio, a monstruosa realidade da situação.

Toda a esperança tinha-se desvanecido; via-se perdido.

Não acreditava nos lucros que deviam resultar do desembarque do navio levantino, como não acreditava em todos os mais que proviessem de qualquer outra operação de contrabandista. Já não acreditava em nada.

Tinha procedido com Gabriella, por maneira infame; não procurava desculpar-se, accusava-se, pelo contrario, com implacavel severidade, não achando nenhuma expressão bastante energica para classificar os seus actos.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.